



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO DE BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

JOÃO BATISTA MARTINS

**A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA (2010-2020)**

**JOÃO PESSOA
2021**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO DE BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JOÃO BATISTA MARTINS

**A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA (2010-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Gestão Pública da Univer-
sidade Federal da Paraíba, como parte dos re-
quisitos para obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Lizandra Serafim

JOÃO PESSOA
2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M386i Martins, Joao Batista.

A importância das políticas públicas de segurança no município de João Pessoa(2010-2020) / Joao Batista Martins. - João Pessoa, 2021.

62 f. : il.

Orientação: Lizandra Serafim.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Políticas públicas. 2. Segurança pública. 3. Violência. 4. Segurança na comunidade. I. Serafim, Lizandra. II. Título.

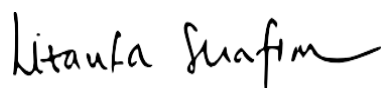
UFPB/CCSA

CDU 35(02)

JOÃO BATISTA MARTINS

**A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA (2010-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração Pública da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de graduado, sob avaliação da seguinte banca examinadora:



Prof.^a. Dr.^a. Lisandra Serafim
(Orientadora-UEPB)



Prof. Dr. Vanderson Gonçalves Carneiro
(Examinador-UEPB)

João Pessoa

02/12/2021

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida e saúde que nos dá, a minha esposa Hozana que esteve ao meu lado apoiando, e compreendeu das vezes que estive ausente, mesmo debaixo do mesmo teto, a filha Helen que muitas vezes não quis me deixar estudar sozinho, e brincava ao meu lado enquanto eu estudava.

À minha mãe Maria do Carmo e ao meu pai Valdomiro “in memory”, que antes de falecer deixou um grande exemplo de incentivo e esforço em prol da educação dos filhos.

Aos meus irmãos e irmãs pelo apoio, e especialmente ao Naldo e a Mônica.

A todos os professores que fizeram parte dessa trajetória desde o início de minha vida escolar. Como também aos servidores e servidoras da UFPB, e de forma especial ao pessoal do polo de João Pessoa. a minha Orientadora Lizandra Serafim, pelo suporte no pouco espaço de tempo que lhe coube.

E a todas as demais pessoas que de maneira especial fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

RESUMO

Nestes últimos 10 anos, pôde-se documentar números crescentes e preocupantes da violência nas mais diversas capitais do Brasil, sobretudo no Estado da Paraíba, e de maneira específica em João Pessoa, que registrou uma variação do número de homicídios de 3,4% entre 2007 e 2017, de acordo com o Atlas da Violência publicado em 2019. Este trabalho de conclusão de curso procura direcionar o foco para as políticas públicas no município de João Pessoa, fazendo uma reflexão acerca dos muitos problemas sociais e econômicos enfrentados em determinados espaços e mostrar como é a implementação das políticas; Paraíba Unida pela Paz, escritório social. Cujo objetivo visa ter uma Gestão Compartilhada, como também promover políticas públicas para o enfrentamento da crise na segurança pública. As análises foram conduzidas pelo modelo proposto e analisado por diversos Autores como TEXEIRA (2002) onde ressalta que as diretrizes e/ou princípios que irão nortear a ação do poder público, logo este poder deve estar em constante articulação com a sociedade, de modo que tais políticas estejam firmadas em documentos, tais como: leis, programas, linhas de financiamento, tendo em vista a utilização de recursos público.

Palavras-chave: políticas públicas, comunidade, segurança pública.

ABSTRACT

Over the past 10 years, it has been possible to document growing and worrying numbers of violence in the most diverse capitals of Brazil, especially in the State of Paraíba, and specifically in João Pessoa, which recorded a variation in the number of homicides of 3.4% between 2007 and 2017, according to the Atlas of Violence published in 2019. This course conclusion work seeks to direct the focus to public policies in the municipality of João Pessoa, reflecting on the many social and economic problems faced in certain spaces and show how the policies are implemented; Paraíba Unida pela Paz, social office. Whose objective is to have a Shared Management, as well as promoting public policies to face the crisis in public security. The analyzes were conducted by the proposed model and analyzed by several Authors such as TEXEIRA (2002) which emphasizes that the guidelines and/or principles that will guide the action of the public power, therefore this power must be in constant articulation with society, so that such policies are signed in documents, such as: laws, programs, financing lines, with a view to the use of public resources.

Keywords: public policy, community, public safety.

LISTA DE ABREVIATURAS

CF	Constituição Federal
ASP	Anuário de Segurança Pública
PNSP	Programa Nacional de Segurança Pública
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SEMPI	Secretaria de Operações Integradas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
FHC	Fernando Henrique Cardoso
MCN	Matriz Curricular Nacional
PESP	Plano Estadual Segurança Pública
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
NACE	Núcleo de Análise Criminal e Estatística
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
UPS	Unidade de Polícia Solidária
ONU	Organização das Nações Unidas

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Taxa latrocínio na Paraíba.....	14
FIGURA 2- Evolução da taxa de homicídios.....	20
FIGURA 3- Ações e atores no ciclo de políticas públicas.....	25
FIGURA 4- Custo econômico da violência no Brasil no ano de 2004.....	29
FIGURA 5- Taxa de homicídios no Brasil, Nordeste e Paraíba entre (2014-2017).....	30
FIGURA 6- Evolução dos gastos com segurança pública, relação entre União, Estados e Municípios (2012-2017)	32
FIGURA 7- Evolução do número de Municípios com Guarda Municipal.....	35
FIGURA 8- Evolução da taxa da criminalidade nas capitais da (PB, PE, RN).....	36
FIGURA 9- Bairros e Distritos Sanitários de João Pessoa.....	37

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. OS AVANÇOS E OS RETROCESSOS DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: CONTEXTUALIZANDO E PROBLEMATIZANDO.....	18
3. A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS NA CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	26
3.1 O PAPEL DA UNIÃO	26
3.2 O PAPEL DOS ESTADOS	31
3.3 O PAPEL DOS MUNICÍPIOS.....	34
4. AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ANTECEDENTES E INOVAÇÕES	38
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
6. REFERÊNCIAS.....	56

1 INTRODUÇÃO

Direcionar o olhar às Políticas Públicas de um determinado município requer refletir acerca dos problemas sociais e econômicos enfrentados em determinado espaço, tendo em vista que, na maioria das vezes, estes servem como estímulo para se pensar às mudanças que devem ocorrer em uma dada sociedade.

Sobre o termo Políticas Públicas, Teixeira (2002) ressalta que são diretrizes e/ou princípios que irão nortear a ação do poder público, logo, este poder deve estar em constante articulação com a sociedade, de modo que tais políticas estejam firmadas em documentos, tais como: leis, programas, linhas de financiamento, tendo em vista a utilização de recursos públicos. Em alguns casos, contudo, há omissões ou “não ações” que podem gerir tais políticas – não deixando de se caracterizar com tal – pois representam uma forma negligenciável de conduzir essas ações.

As políticas públicas são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses. Compreende a formação de uma agenda que pode refletir ou não os interesses dos setores majoritários da população, a depender do grau de mobilização da sociedade civil para se fazer ouvir e do grau de institucionalização de mecanismos que viabilizem sua participação TEIXEIRA (2002, p. 5).

O mesmo autor ainda destaca o papel que o poder e o conflito social exercem nesta conjuntura de decisões, de repartição de custos e de benefícios sociais. O poder como uma relação social complexa, por acoplar projetos e interesses ambíguos. Nessa perspectiva coloca em questão, a importância que o consenso deve ter, no sentido de legitimar e tornar as políticas públicas eficazes.

Sendo assim, um questionamento é levantado por Lima, Steffen e D’Ascenzi (2018), sendo ele: “Por que fazemos políticas públicas?”, e, logo em seguida respondem: “para promover mudanças sociais”. Mesmo que a resposta pareça simples, todo o percurso para que seja eficaz e efetiva é bem complexo e envolve interesses diversos.

Uma das especificidades que compõem as políticas públicas são os *atores sociais*, os quais correspondem àqueles que têm algum tipo de interesse na política pública, na intenção de criá-la, de suprimi-la ou de modificá-la, baseando-se em uma relação de conflito e de disputa de recursos. Desta feita, para que tais atores sejam identificados basta

refletir sobre os grupos que podem ser atingidos em seus interesses, ou seja, aqueles que podem ganhar ou perder algo.

Assim, podemos pensar que na mesma proporção dos problemas públicos, há uma quantidade de atores sociais, os quais são responsáveis por conduzir determinado setor, envolvendo a formação de agenda, a elaboração e a implementação das políticas. Lima, Steffen e D’Ascenzi (2018, p.41) exemplificam alguns atores sociais da segurança e da saúde:

Ilustrativamente, os atores envolvidos no processo de uma política de segurança pública são bastante diferentes daqueles relacionados às políticas de saúde: na segurança encontraríamos os juízes (e suas associações), os advogados (e suas associações), a polícia, os grupos de direitos humanos, etc.; na saúde identificaríamos associações de hospitais e de profissionais médicos, associações de pessoas que convivem com determinada doença (HIV, diabetes, câncer de mama...), ONGs e assim por diante.

No trecho acima destacamos os atores sociais da segurança, por se tratar do nosso objeto de estudo, de modo que os autores mencionam os juízes, os advogados, a polícia, os grupos de direitos humanos, dentre outros, como responsáveis por atuarem neste ramo da política pública, fazendo-nos refletir sobre a diversidade que se impõe sobre eles e suas práticas sociais, uma vez que cada grupo irá atuar de forma distinta, mas em prol de um bem comum – a segurança. Cada grupo terá o seu *recurso de poder*, na medida em que a partir da sua posição poderá influenciar os demais. E, com isso, a sua forma de influência/mobilização se dará por meio dos *repertórios de ação*, como exemplo: “greves, passeatas, manifestação nas mídias, participação partidária,” etc. Essas ações procuram dar visibilidade às demandas dos atores, pressionando os demais e tentando angariar apoiadores, STEFFEN; D’ASCENZI (2018, p.41). Os atores sociais podem ser classificados da seguinte forma: políticos eleitos, burocratas, grupos de interesse, meios de comunicação, beneficiários, agências reguladoras, Judiciário e ONGS.

Após a Constituição de 1988, a tendência de participação de novos atores na análise de políticas foi reforçada. A criação de novos canais de participação, como conselhos gestores de políticas públicas, orçamento participativo, conferências setoriais, audiências públicas, entre outros, contribuiu para a diversificação dos lócus da análise de

políticas. Essa passou a ser realizada também por um perfil diversificado de organizações, fora do Estado, como organizações não governamentais, think tanks, centros de estudos e associações empresariais, VAISTSMAN; LOBATO; ANDRADE (2013).

Dentre os tipos de políticas, Lowi (1970; 1972; 1995) cunhou quatro tipologias de políticas públicas: as políticas distributivas são aquelas que fornecem benefícios bem precisos a grupos sociais, setoriais ou regionais, sem nenhuma relação explícita ou direta com os respectivos custos dos benefícios, que recaem sobre toda coletividade da sociedade por meio de medidas fiscais. Por sua vez, entram na categoria fiscal acima os programas de transferência de renda com critérios sociais (ex: Bolsa Família), os subsídios concedidos para culturas agrícolas ou ramos industriais específicos, as facilidades fiscais concedidas a categorias sociais e profissionais ou áreas geográficas particulares, os programas de obras públicas localizados em determinadas zonas, entre outros. As políticas redistributivas são aquelas que fornecem benefícios a grandes faixas sociais, portanto, comportam custos sensíveis, mas repartidos entre amplos grupos sociais. Exemplos destas políticas podem ser encontrados na reforma agrária, reforma da previdência social ou em medidas progressivas de taxaço do imposto de renda, entre outros. As políticas reguladoras são aquelas que condicionam os comportamentos de determinadas categorias ao impor respeito às leis, códigos, tetos de lucros (conforme o ramo produtivo) e regras de vínculos da iniciativa privada. O código de trânsito, lei de defesa do consumidor, as regras legais de inibição de fusões de monopólios (que podem comprometer a vida econômica do país) ou acordos internacionais de proteção a camada de ozônio e de regulação climática são exemplos desta tipologia de política pública (no caso dos exemplos internacionais, a classificação é condizente desde que sua aplicação esteja atrelada às políticas públicas nacionais). E as políticas constitucionais são aquelas que estabelecem os procedimentos para a adoção das decisões públicas e as relações entre os vários aparelhos do Estado, tendo caráter transversal às acima citadas (Regonini, 1989).

Após a discussão acerca das Políticas Públicas em termos gerais – conceitos, atores sociais e classificação - adentramos no contexto que irá fundamentar o presente trabalho, em virtude do nosso olhar estar voltado às Políticas Públicas de Segurança no município de João Pessoa. O interesse por tal temática surgiu em razão de alguns condicionantes sociais observados, pessoais e acadêmicos vivenciados. Quanto aos condicionantes sociais, mencionamos os dados estatísticos da violência na Paraíba, mas de maneira otimista, tendo em vista a redução de 22% no número de homicídios e de 13% dos

assassinatos contra as mulheres, no ano de 2019, registrados pelo Anuário de Segurança Pública.

O relatório do Núcleo de Análise Criminal e Estatística da Secretaria da Segurança e da Defesa Social (Sesds) mostra que em 2019 foram registrados 942 assassinatos na Paraíba, contra 1.210 no ano anterior, o que representa a menor quantidade de homicídios da década. A redução acumulada desde 2011 chega a 44% e a taxa saiu de 44,3 mortes por 100 mil habitantes para 23,4 (-47%). Ainda de acordo com o documento, no ano passado 63 municípios paraibanos não registraram assassinatos. Os casos de latrocínio também tiveram redução de 24% com 34 casos registrados em 2018 e 26 casos em 2019, e 20 casos em 2020 com taxa de 0.65 ocorrências por 100 mil habitantes ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2020, S/P, grifos nossos).

FIGURA 1- Taxa de latrocínio na Paraíba entre os anos de (2018-2020)

Ano	Paraíba
2018	34
2019	26
2020	20
Média	26,66

Fonte: Paraíba.gov.br; Elaboração do próprio autor, maio/2021.

Os dados acima divulgados são resultados de uma política pública de segurança que possibilitou uma redução nas taxas desses crimes. Para a sociedade, diante de uma situação problema, qual seja: a violência, que perturba o cotidiano dos cidadãos e, muitas vezes, delimitam o seu direito de ir e vir. O secretário da Administração Penitenciária justificou tal melhoria devido ao Planejamento Estratégico, visando a redução da reincidência criminal, pautando-se em estratégias na ação social, na saúde e na educação, ressaltando que:

Nós identificamos que elevar o nível de reintegração social é o principal objetivo da administração penitenciária. Uma das ações já iniciadas é o **Escritório Social e a lei 11.613**, que trata do incentivo às empresas a

construírem parcerias com o sistema prisional, porque entendemos que é preciso oferecer dignidade para as pessoas que estão reclusas, o que resultará, automaticamente, na diminuição da reincidência criminal”, pontuou, ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2020, S/P, grifos nossos).

Nesse sentido, a atuação das políticas públicas nessa área se deu por meio de parcerias com empresas que pudessem ofertar oportunidades àqueles que estão reclusos, de modo a atuar de forma preventiva, pois vai gradativamente preparando-os para o retorno da vida em sociedade.

A criminalidade violenta constitui um grande problema econômico, uma vez que afeta o preço dos bens e serviços, além de contribuir para inibir a acumulação de capital físico e humano, bem como o desenvolvimento de determinados mercados, CERQUEIRA (2014). Afinal, a história recente das políticas de segurança nos ensina que, entre as ações que mais tiveram êxito em conter as taxas de violência, o envolvimento com a comunidade tem sido mais eficiente se associado às práticas integradas de gestão, pelas quais há uma irreduzível aliança entre técnica e política. E nessa aliança, as melhores práticas concentraram suas energias no tripé aproximação com a população, uso intensivo de informações e aperfeiçoamento da inteligência. LIMA, BUENO, MINGARDI, (2016.p.55).

Para compreender as dinâmicas próprias das organizações responsáveis pela segurança pública no Brasil, é necessário apreender como determinadas práticas são institucionalizadas, como as identidades são formadas, como novos conceitos e atores são incorporados e como os conflitos estão estruturados. No caso da segurança pública, um olhar sobre como ela foi recepcionada pelas constituições brasileiras e pela legislação demonstra, uma vez mais, que estamos diante de um conceito “em aberto” COSTA (2014).

A abordagem da violência como um problema de saúde pública é uma questão que tem ganhado destaque progressivamente na sociedade moderna, pois trata-se de um evento que vem provocando consequências a curto prazo, para indivíduos, famílias, comunidades e países. E que, além disso, segundo Moura, Oliveira e Vasconcelos (2015), afeta a trajetória e o curso de vida das pessoas, modifica as vivências comunitárias e representa uma violação aos direitos fundamentais dos grupos societários. Faz-se, portanto, necessário adotar um olhar ampliado e integralizado sobre a vida do sujeito que sofre

violência, trazendo para a prática dos profissionais o desafio de executarem ações interdisciplinares, ultrapassando as barreiras de ações multiprofissionais.

Diante desses apontamentos levantamos quanto à justificativa pessoal e acadêmica, o interesse por Políticas Públicas surgiu após o contato com a disciplina denominada Políticas Públicas e Sociedade, fazendo-me perceber que a administração pública pode ser mais eficaz em seu procedimento perante a sociedade. Já no que se refere ao meu direcionamento à Segurança foi devido a minha experiência de Estágio Supervisionado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 01/10/2020 a 01/12/2020.

a seguinte **problemática**: *Quais têm sido as inovações na política de segurança pública em João Pessoa nos últimos anos?* Iremos discorrer sobre as diversas ações implementadas, tanto pelo governo estadual como pelo governo municipal com a finalidade de desvendar sua eficácia dentro das políticas de segurança pública.

Logo, temos como **Objetivo Geral**: Analisar as inovações que as Políticas Públicas de Segurança trouxeram ao município de João Pessoa, desdobrando-se nos **Objetivos Específicos**: Contextualizar os avanços e os retrocessos das Políticas de Segurança Pública no Brasil; Discorrer sobre o papel da União, dos Estados e dos municípios na configuração das políticas públicas; Analisar as Políticas Públicas de Segurança de João Pessoa entre os anos de 2010-2020.

Os **aspectos metodológicos** que delineiam o trabalho pautam-se em uma pesquisa de natureza qualitativa, que segundo Gil (2008) aprofunda temas relacionados a um fenômeno, na busca por significados, cuja coleta de dados irá se desenvolver por meio de uma pesquisa bibliográfica, de tal modo que iremos em busca de trabalhos científicos (artigos, livros, legislações, teses, dissertações) e reportagens (ambiente digital) que esbocem como estão se desenvolvendo as Políticas Públicas de Segurança, nos últimos anos em João Pessoa.

Com efeito, alguns autores que engendram sobre o campo da segurança pública vêm tomando espaço e demonstrando o quanto esta temática vem se tornando alvo de debate entre os estudiosos ao longo dos anos. Dentre os autores encontrados, destacamos os seguintes: Carvalho e Silva (2011); implementa uma discussão acerca da política de segurança pública no Brasil, na primeira década do século 21, discorrendo sobre a função do Estado no que tange à garantia da segurança pública como sendo direito fundamental de qualquer cidadão. Schabbach (2011); Aponta questões que envolvem uma discussão

histórica em relação às políticas de segurança pública, no sentido de demonstrar como a criminalidade e a violência vem obtendo visibilidade na esfera pública, principalmente após o fim da Ditadura militar. Lopes (2014); Evidencia o termo segurança com base nos preceitos da Constituição, bem como a análise de autores sobre o conceito de políticas públicas e aqueles que entendem a segurança cidadã/preventiva como forma de solucionar e/ou controlar a violência. Lima, Bueno e Mingardi (2016); Objetiva relacionar o debate teórico e acadêmico, àquele empreendido no cenário mais amplo de segurança pública no Brasil, em especial, no ano de 2013 (momento no qual deflagrou-se protestos e manifestações). Silvaes (2019). Contempla a importância delegada à sociedade como um todo, no que diz respeito à questão da segurança pública, não estando esta somente sob esforços do Estado.

Os trabalhos levantados, em linhas gerais, contemplam um debate sobre os desafios e os avanços que as políticas de segurança pública vêm enfrentando no cenário brasileiro, especialmente, no século 21, abarcando também, especificidades que demonstram a preocupação em compreender o papel do governo federal, dos estados e dos municípios na construção de instrumentos que devam assegurar o cumprimento e a efetivação de tais políticas. Outra contribuição mencionada foi aquela direcionada à política preventiva, no sentido de promover a democratização como forma de lidar com os atores sociais.

Desta feita, esta pesquisa se enquadra nos debates que já vêm sendo empreendidos em âmbito nacional, em virtude de ter a intenção em problematizar as políticas de segurança pública que foram sendo desenvolvidas com o passar do tempo, assim como compreender os avanços por ela propostos, tendo o diferencial no que se refere em analisar as inovações destas políticas em um município específico, neste caso, João Pessoa.

Com efeito, a importância do trabalho se insere no rol dos debates que problematizam as melhorias direcionadas à sociedade, fazendo-nos refletir sobre os problemas que ainda estão imersos em nosso dia a dia e que, muitas vezes, interferem na qualidade de vida da população, tais como: os diversos tipos de violência contra a vida.

Para tanto, o trabalho é dividido em três capítulos além desta introdução. O primeiro capítulo, intitulado *Os avanços e os retrocessos das Políticas de Segurança Pública no Brasil: contextualizando e problematizando*, irá retomar como foi se dando a construção das Políticas de Segurança Pública no país, conforme as pretensões do contexto social, recaindo sob aspectos positivos e negativos. O segundo capítulo, denominado de *Identificação e função das políticas públicas de segurança*, irá aprofundar as

questões relativas às principais políticas de segurança pública que foram sendo criadas desde o início da década de 1990, bem como ressaltar o papel da União, dos estados e dos municípios nessa empreitada, perpassando sobre as relações estabelecidas entre estes entes federativos, especialmente a relação entre João Pessoa, os municípios do mesmo porte e outros estados do Nordeste. Por último, *as políticas de segurança pública no município de João pessoa: antecedentes e inovações*, capítulo onde discorreremos sobre a história da Política Pública de Segurança em João Pessoa, assim como os projetos e leis que estão sendo implementados, especialmente nos últimos dez (10) anos.

2. OS AVANÇOS E OS RETROCESSOS DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: CONTEXTUALIZANDO E PROBLEMATIZANDO

O presente Capítulo irá tecer uma discussão acerca das principais Políticas de Segurança Pública empreendidas no Brasil, a partir de seu processo de redemocratização, até a contemporaneidade, não deixando de mencionar como em outros períodos a sociedade mantinha a sua relação com a violência.

Não podemos falar em políticas de segurança pública, sem antes mencionar sobre o problema que ocasiona o seu surgimento, ou seja, a violência. É na complexidade das relações sociais que a violência vai se instalando, cuja etimologia da palavra deriva do latim *violentia*, significando força física ou vigor. Esta força física, contudo, só irá se configurar violência quando ultrapassar os limites sociais, bem como infringir acordos e regras. O ato só pode ser considerado violento quando um determinado sujeito nega o outro e não há diálogo, com ausência de argumento ou negociação, DEL PRIORI; MULLER (2017).

Nesta perspectiva, a violência apresenta-se como um fenômeno social e histórico presente nas sociedades mais remotas. Na época colonial (1530-1822) a violência representava a morte dos indígenas, a violência contra os escravos e a dominação das mulheres. Já na República Velha (1889-1930), momento de industrialização e urbanização, os coronéis aproveitaram o seu poderio para atentar contra as populações do campo, aumentando a pobreza nos centros urbanos. Com a Era Vargas (1930), momento da consolidação da modernização, a violência é deflagrada por um Estado armado e opressor, com a imposição de medidas rígidas, empreendidas pelo referido presidente. A violência do

estado chega ao seu ápice com a Ditadura Militar (1964-1985), de modo que após o seu término surge a favelização do Brasil, a luta contra as drogas, já que as consequências negativas acabam por prejudicar, sobremaneira, a população mais pobre. Na Nova República, com a Constituição de 1988, os atos de violência começam a sofrer intervenções dos direitos humanos, ANDRADE (2018).

Para compreender como foram se desenvolvendo as políticas de segurança no Brasil ao longo do tempo, recaímos sobre a complexidade da sociedade e os interesses que vão moldando cada grupo social, no tocante às modificações que irão emergindo em cada especificidade de política pública. Desta feita, a sociedade pode ser entendida como uma teia de relações movidas por continuidades e rupturas, imersas na dinâmica contraditória do sistema capitalista, de modo que o Estado assume um papel de controle, com auxílio do sistema jurídico e dos aparatos institucionais, CARVALHO; SILVA, (2011). Nesse sentido, a segurança pública depende do Estado e da sociedade para que seja devidamente efetivada.

Carvalho e Silva (2011) problematizam como era desenvolvido o papel do Estado no controle das periferias, assegurando as relações de poder, implicando em “menos Estado” para as classes mais favorecidas, no sentido de ampliar o lucro por meio do mercado e, por sua vez, “mais controle” para as classes menos favorecidas, em outras palavras, o “Estado penalizador” acaba dando prioridade a uma determinada classe social, na forma de controle e repressão à criminalidade. “Temos, assim, um “Estado para os pobres”, com menos assistência e mais controle e vigilância e um “Estado para os ricos”, que possibilita menos controle sobre a reprodução econômica. Com isso, as formas de penalização são direcionadas a sujeitos diferenciados” CARVALHO; SILVA (2011, p. 61).

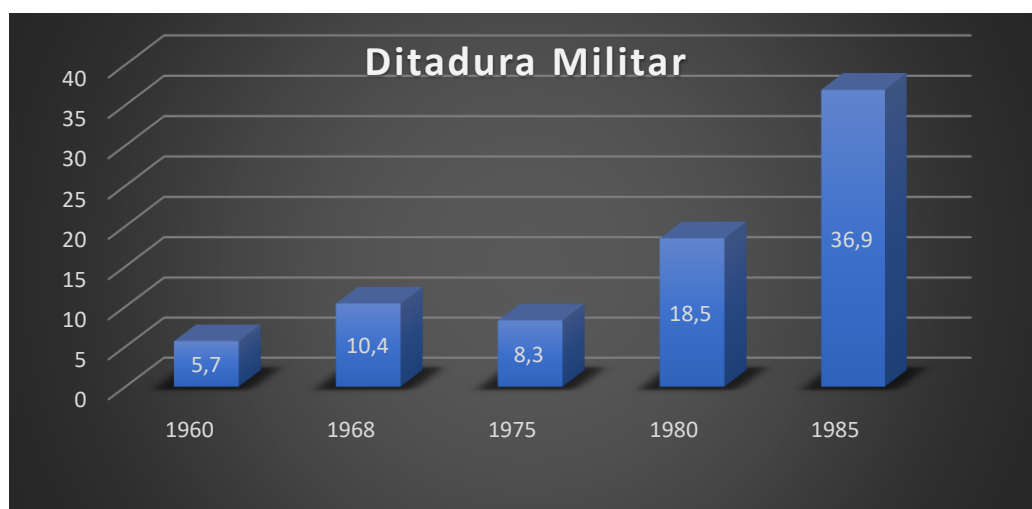
Mesmo com o término da ditadura militar, a qual perdurou por 20 anos, o processo de redemocratização se deu de forma lenta e gradual [e contraditória, conflituosa...], uma vez que os resquícios de insegurança urbana ainda eram inúmeros, acoplados ao regime autoritário, os quais deveriam ser substituídos pelos princípios democráticos, intermediados pelos movimentos sociais. Pensando que as continuidades e as rupturas de uma época não acontecem de um dia para o outro, observamos que nem mesmo a Constituição de 1988, inicialmente, conseguiu promover uma política de segurança pública democrática, firmada no “Estado democrático de Direito”, ancorando-se na reorganização do Estado e na participação social, CARVALHO; SILVA (2011).

Quando retomamos a história republicana, percebemos que os sistemas policiais brasileiros estavam sob o domínio, ora do poder central, ora dos governos estaduais, contemplando ainda os períodos autoritários, nos quais havia a interferência da União em sua autonomia política, portanto caracterizava-se entre reações centralizadoras e descentralizadoras, SCHABBACH (2012).

O período da Ditadura Militar (1964-1985) foi um momento crucial para se dar visibilidade à segurança nacional e, posteriormente, pensar estratégias democráticas que possibilitassem mudanças no regime autoritário. Sendo assim, foi neste período que o conceito de Segurança Nacional foi implementado, com base na defesa do Estado e na ordem política e social, sem necessariamente, pensar na qualidade de vida e segurança da população. A ditadura foi marcada pela supressão dos direitos constitucionais, pela censura, pela perseguição política, pela reação repressiva a qualquer ato contrário ao regime. Logo, a segurança pública atuava na perspectiva de reação a qualquer tipo de incidente e na militarização da repressão. Nessa perspectiva, a política de segurança pública era denominada de política reativa, composta na gestão tradicional da segurança pública, em que as prioridades estavam atreladas à ampliação do efetivo policial, das armas e dos veículos SILVARES (2019).

Na ditadura militar os dados estatísticos da violência aumentaram, conforme podemos observar nos índices de assassinatos, ao passo que o referido índice passou de 5,7 a cada 100 mil habitantes, na década de 1960, para 36,9 a cada 100 mil habitantes, após vinte e cinco anos, DELVALLE (2018). A Fig. 2 expressa tal realidade:

FIGURA 2 – Evolução da taxa de homicídios



Fonte: O Estado São Paulo, 14/10/2012. Elaboração do próprio autor, maio/2021

Pautando-se na imagem precedente, observa-se o aumento da violência ao longo dos anos, na década de 1960, demonstrando o quanto a época da ditadura contribuiu para com a violência do Estado - perseguições e prisões políticas, fim das liberdades individuais, cassação de mandatos, tortura, exílio, fim de partidos políticos - desdobrando-se com a luta armada, momento no qual ainda não se falava em uma política de segurança pública.

Com a redemocratização da sociedade, não foi de imediato que as melhorias foram ocorrendo, mas podemos vislumbrar que a Constituição de 1988 começou a anunciar algumas mudanças, como podemos ver em seu artigo 144, o qual delimita as competências em termos de segurança pública, a cada ente federado. Com efeito, a segurança pública passa a ser dever do Estado e responsabilidade de todos, competindo à União: as Forças Armadas e as Polícias Federais; aos Estados compete as polícias militares (ostensiva e de preservação da ordem) e civis (investigativa); aos municípios a função supletiva, com auxílio das Guardas Municipais, BRASIL (1988).

No decorrer dos anos, especificamente ao longo da década de 1990, houve uma reorganização das relações intergovernamentais, no que se refere à segurança pública, de tal modo que, concomitantemente, as responsabilidades vinculadas ao governo federal, a saber: os fenômenos de criminalidade, a violência e a violação dos direitos humanos, passaram a ser responsabilidades compartilhadas e articuladas com os demais entes federados. Foi neste momento em que o termo segurança pública passou a ser denominado de “segurança cidadã” ou “políticas públicas de segurança”, modificando os órgãos responsáveis e as suas atribuições, na medida em que o controle do crime e da violência passou a abranger as agências de políticas sociais e a sociedade civil, não somente, as polícias. Quanto às suas atribuições passou a ter um caráter intersetorial, ultrapassando o caráter repressivo-penal e adentrando nas ações preventivas, na participação social e na articulação dos governos, FREIRE (2009).

Neste contexto da criação e expansão das Políticas de segurança pública, destacamos os Planos e Programas de Segurança Pública, desde o ano de 1991, com base na reportagem do Portal Gazeta, anunciado por Devens (2018):

1) Governo Fernando Collor (1991), elaborou o **Plano Nacional de Segurança Pública**, considerada a primeira política nacional e democrática de segurança, a qual mencionava, mesmo que de forma sucinta, a reestruturação e o reaparelhamento da polícia;

O PNSP estabeleceu um marco teórico significativo na propositura da política de segurança pública brasileira, cujo objetivo era articular ações de repressão e prevenção à criminalidade no país. Para dar apoio financeiro ao PNSP, foi instituído, no mesmo ano, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Entretanto, esses avanços na formatação da política de segurança pública não produziram os resultados concretos esperados, CARVALHO; SILVA (2011, p.63).

Como qualquer forma de política pública, não basta somente conter a parte teórica, mas sobretudo, ser colocada em prática. E esta é uma das grandes dificuldades que ocorre na tentativa de sua efetivação. Não foi diferente na implementação do Plano Nacional de Segurança Pública, pois mesmo possuindo encaminhamentos de diretrizes para a gestão, não conseguiu ter muitos avanços práticos, na medida em que os recursos, as metas, a eficácia, a eficiência e a efetividade não estavam bem definidos.

2) Governo Fernando Henrique Cardoso (2000/2001), com o *lema O Brasil diz não à violência*, integrando políticas de segurança, sociais e de ações comunitárias. Outro ponto relevante foi a criação da **Secretaria Nacional de Segurança e o Fundo Nacional de Segurança Pública**, inaugurando a criação de um banco de dados sobre a violência no país;

3) Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003), elaborou o **Projeto Segurança Pública para o Brasil**, com o auxílio de pesquisadores da área, abordando os contextos históricos, as condições institucionais e as relações sociais movidas pela violência, incentivando o policiamento comunitário e como proposta a integração das polícias civil e militar, realizando ainda, a estruturação da Força Nacional.

4) Ainda no mesmo governo (2007) a criação do **Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI)**, objetivando a prevenção e a repressão do crime, através de políticas sociais e proteção às vítimas, tendo como sujeitos: os jovens, os egressos de prisões e os pobres.

5) Governo Dilma Rousseff (2012) com a criação de programas temáticos, tendo como principal Programa o *Brasil Mais Seguro*, o qual tinha como foco o Nordeste, com o intuito de reduzir a criminalidade, melhorando as investigações, o controle de armas e o combate a grupos de extermínio.

6) Ainda no mesmo governo, no ano de 2015, o **Plano de Redução de homicídios**, tendo como objetivo reduzir os homicídios dolosos nas localidades com índices mais elevados, com a ajuda de Estados, os Poderes e a sociedade.

7) Governo Michel Temer (2017) com o **Plano Nacional de Segurança Pública**, na intenção de diminuir os casos de homicídios, feminicídios e a violência contra a mulher, organizar o sistema penitenciário, assim como combatendo a criminalidade transnacional. O seu Art. 2º dispõe dos seguintes princípios:

- a) respeito ao ordenamento jurídico, aos direitos e garantias individuais e coletivas;
- b) valorização e proteção dos profissionais de segurança pública;
- c) garantia dos direitos humanos e proteção dos direitos fundamentais;
- d) integração, cooperação e respeito ao pacto federativo;
- e) eficiência na prevenção e no enfrentamento à criminalidade e à violência;
- f) resolução pacífica de conflitos;
- g) uso diferenciado da força;
- h) proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;
- i) participação da sociedade;
- j) transparência e publicidade;
- k) promoção da produção de conhecimento sobre a segurança pública;
- l) relação harmônica e colaborativa entre os Poderes. BRASIL, (2018, p. 3-4).

Grillo et. al. (2021), dispõe das políticas de segurança pública que estão sendo desenvolvidas no governo de Jair Messias Bolsonaro, o qual busca o endurecimento penal, a chancela do extermínio, a desregulamentação das armas de fogo e o desmonte dos controles estatais e sociais. Em razão de muitas de suas propostas serem inconstitucionais, o referido presidente encontra muitos limites das instituições democráticas, bem como a aprovação de emendas Constitucionais, ancorando-se em atos executivos ou pacotes legislativos baseados em negociações, para que a sua agenda possa avançar.

Os mesmos autores informam a partir dos dados do IPEA (2020) e do 14º Anuário de Segurança Pública, que no primeiro ano do governo Bolsonaro houve uma redução de 17,7% das mortes violentas intencionais, quando comparado ao ano de 2018, contudo,

tal melhoria já vinha ocorrendo e pode estar associada ao armistício entre facções prisionais e a baixa qualidade dos dados de mortalidade, já que houve um aumento de mortes com causa indeterminada, além de que neste período o governo ainda não tinha desenvolvido nenhuma política pública.

Em seu primeiro mês de governo, no ano de 2019, criou a **Secretaria de Operações Integradas (SEOPI)**, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo como objetivo integrar as forças policiais brasileiras e coordenar a polícia em nível nacional, na intenção de combate ao crime organizado. Em abril do mesmo ano, o governo Bolsonaro adotou uma Política de Segurança Pública de grande abrangência e investimentos, sendo ela: **o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras – V.I.G.I.A – Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade, Autonomia**, com o objetivo de retomar o olhar para as fronteiras, possuindo continuidades e mudanças de Programas semelhantes de governos antecedentes. É caracterizado como um “Fusion Center”, modelo norte-americano das forças de segurança, contendo um formato flexível, cuja atuação se dá em operações, em capacitações e aquisições.

Dando sequência, o **Projeto estratégico Em Frente Brasil** foi o único que vem se configurando, de fato, como uma política pública de segurança, tendo em vista que comporta uma política estruturada, por meio da organização dos dados, da intervenção e da prevenção, de autoria do ex-ministro Sérgio Moro. Tal Projeto é considerado como sendo piloto e implementado em uma cidade de cada região brasileira: “[...] no Norte, em Ananindeua (PA); no Nordeste, em Paulista (PE); no Sudeste, em Cariacica (ES); no Sul, em São José dos Pinhais (PR); e, no Centro-Oeste, em Goiânia (GO)” GRILLO (et. al. 2021, p.10). O Projeto em referência estrutura-se em quatro eixos: o primeiro trata do levantamento de dados estatísticos da criminalidade; o segundo eixo é a repressão qualificada, por meio da ação policial na desarticulação de grupos criminosos; o terceiro eixo é a prevenção social, o qual propõe fornecer serviços nas áreas de educação, esporte, lazer, saúde, na intenção de elevar a qualidade de vida das pessoas e inibir conflitos e fatores de risco que possam gerar ações criminosas.

No decorrer deste Capítulo pudemos compreender como foi se formando as Políticas de segurança no Brasil, todavia, nem sempre estas Políticas contemplavam os atores sociais e a articulação entre governo e sociedade. (Celina Souza), consolidando que: Resumir políticas públicas como campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o

governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente).

FIGURA 3- Ações e atores no ciclo de políticas públicas

Etapas	Formulação			Implementação	Avaliação
	Identificação e institucionalização do problema	Formulação de soluções e ações	Tomada de decisão		
Atividades	Valores; acontecimentos; interesses; demandas e agenda públicas.	Elaboração e avaliação de respostas. Seleção de critérios.	Encontrar uma coalisão majoritária Legitimação	Execução, gestão, efeitos concretos	Reações, julgamento sobre os efeitos, medição, avaliação, propostas de reajuste
Atores	Partidos, movimentos sociais, associações, mídia, administração pública, ONGs, etc.	Parlamentos, associações, administração pública, organizações políticas e sociais, ONGs, etc.	Parlamento, presidente, ministros, governadores, prefeitos, etc.	Administração pública, ONGs, empresas privadas.	Mídia, especialistas, adm. Púb. Resp. políticos, org. políticas e sociais, associações ONGs.

Fonte: Adaptado de Beubel (2008. P. 79). Elaboração do próprio autor, maio/2021.

3 A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS NA CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

O capítulo que segue irá ressaltar o papel da união, dos estados e dos municípios na configuração das Políticas de Segurança Pública, perpassando as relações

estabelecidas entre estes entes federativos. baseando-se nos dados estatísticos e nas Políticas de Segurança Pública estabelecidas.

3.1 O papel da União

A ausência da coordenação de um projeto nacional de segurança pública se tornou algo recorrente durante décadas, especialmente aqueles crimes contra a vida. Tal ausência de políticas públicas neste âmbito resultou em um modelo bipartido da organização policial, bem como dificuldades que engendram o pacto federativo, recaindo sobre o protagonismo das Unidades Federativas, seja na implementação das políticas públicas ou na indefinição do papel dos municípios, PERES; BUENO (2013).

Diferentemente da segurança pública, outras esferas da sociedade, tais como a educação e a saúde, já vinham modificando as suas maneiras de conduzir as políticas públicas, tendo em vista que ambas desde a década de 1990 estabeleceram formas de financiamento que circulavam entre as três esferas do governo. Na educação podemos exemplificar a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNFEB) e, posteriormente, sua transformação em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Logo, tais iniciativas continuam sendo pouco articuladas na esfera da segurança pública, PERES; BUENO (2013).

O que podemos observar na segurança pública é a ausência da operacionalização de repasses entre o governo federal e as esferas federativas, haja vista que o Fundo Nacional de Segurança Pública não dispõe de recursos vinculados, assim como não há uma Lei orgânica que possa gerir a União, os estados e os municípios. Contudo, os estados passam a ter uma maior autonomia em seus recursos, os quais em sua maioria são destinados ao pagamento dos policiais, BUENO (2017).

À União competem as Forças Armadas e as Polícias Federais, como já foi mencionado neste trabalho, ao passo que desde a década de 1990 principiou-se uma reorganização das relações intergovernamentais na esfera da segurança pública, na medida em que mesmo tomou para si a responsabilidade dos fenômenos da criminalidade e também passou a fazer articulação intergovernamental.

Foi somente com a criação da Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, em 1997, que a União adentrou no tema da Segurança Pública,

sendo a atual Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Mas, foi quando a SENASP criou o I Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), em 2000, que o tema em questão começou gradativamente a contemplar a esfera federal. Com efeito, o PNSP pode ser considerado o primeiro esforço de cooperação do governo federal em relação aos estados e aos municípios, uma vez que estava mais atrelado em suprir uma urgência de crise, do que realmente uma política pública gerida pelo governo, BUENO (2017).

No governo do presidente Lula no ano de 2004 foi criada a força nacional de segurança com o objetivo de apoiar em momentos de crise os Estados e Municípios, vista como uma política de grande vulto por parte do Governo Federal, que três anos depois, em 2007 cria o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), com a finalidade de prevenção, controle e repressão da criminalidade. Com o objetivo de melhorar o sistema de segurança pública e prisional e valorizar seus profissionais, ressocializar os apenados por meio da educação e cursos profissionalizantes, promover o acesso aos jovens em situações vulneráveis às políticas sociais, promover o acesso à justiça a todos, combater o crime organizado e a corrupção policial, garantir, por meio de medidas de urbanização a recuperação de equipamentos: espaços públicos seguros, promover os direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, de orientação sexual e diversidade cultural.(Ministério da Justiça).

No ano de 2011 o Governo Federal enviar ao Congresso um projeto de lei para a criação do SINESP, que conforme seus idealizadores e os profissionais que planejaram esse sistema, ele visa constituir um grande “sistema nacional de segurança social”, ao se propor integrar diversas bases de dados estaduais e federais, bem como investir na modernização tecnológica das áreas de produção de informações criminais no país. Em 2012 o SINESP foi aprovado e para implementá-lo, a SENASP implementou uma série de pactuações técnicas (tecnologia), metodológicas (padronizações) e políticas (acordos para integração de bases) e, nesse processo, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública é um dos atores que mais colaborou no desenho da iniciativa. LIMA FBSP (2012).

No ano de 2014 o Governo Federal aprova a lei de número 13022/14, que é o estatuto geral das guardas municipais, padronizando seus serviços e dando legalização a suas funções, devido as diversas interpretações no campo jurídico com relação as suas atividades, esta lei também institui normas gerais para a desenvoltura dos trabalhos realizados pelas guardas municipais desempenharem suas funções amparados e dentro da legalidade, mesmo que a muito tempo seus agentes vinham desempenhado seus serviços

na segurança pública com presteza, no entanto muitos administradores municipais não tinham um direcionamento, nem sabiam como se portar com relação a criação ou manutenção de suas guardas municipais.

Com a criação da Política Nacional de Segurança Pública, em 2017, no governo Michel Temer, iniciou-se a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), o qual é considerado um instrumento do Estado, com aprovação no Congresso. Em consonância com a criação de um ministério exclusivo para a segurança, no sentido de enfrentar o crime organizado, estando este até o momento sob a vigilância fragmentada dos estados e em menor proporção dos municípios.

O Susp tem capacidade de desenvolver essa governança através da padronização de dados, integração tecnológica, de inteligência e operacional, encontrando no Conselho Nacional de Segurança Pública um colegiado com competência para debater e validar uma política nacional para o setor e promover o acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública. BRASIL, (2018, p. 7 e 8).

Com isso, o SUSP dispõe de uma estrutura mais organizada e sistemática, no que se refere aos dispositivos que regem todo o aparato funcional da segurança pública, incluindo o levantamento dos dados, o uso da tecnologia e da inteligência operacional, revelando assim, a sua capacidade em gerir uma política capaz de promover formas integradas de ações em prol da segurança social, tendo no Conselho Nacional de Segurança Pública um aliado importante. Neste contexto, a União passa a ter um protagonismo, antes não visto, no que diz respeito à segurança pública, pois a implementação do SUSP abre a possibilidade de ser executada uma Política Nacional de Segurança Pública, de forma concreta.

Anteriormente, o que se presenciava era uma contradição entre os recursos recebidos pelo governo e a real necessidade que afligia a segurança pública entre os seus entes federados, haja vista que os Estados acabavam por se responsabilizar pela maior porcentagem de gastos, chegando em 2016 a 85%, contra 9% do governo federal. Tal disparidade revela a falta de colaboração entre União e Estados, acarretando uma desorganização

no sistema de segurança pública, como exemplo a dificuldade em enfrentar o crime organizado, o qual vem ampliando o seu domínio, BRASIL (2018).

Com a Medida Provisória nº 846, de 2018, a segurança pública adotou recursos permanentes, previsíveis e crescentes, advindos das verbas de loterias da Caixa Econômica Federal. No ano de 2018 foram estimados investimentos de 1 bilhão de reais, podendo chegar a 4,3 bilhões no ano de 2022, direcionados aos estados e aos municípios. Só em 2018, a segurança pública recebeu recursos adicionais da ordem de R\$ 584 milhões. BRASIL (2018) Assim, percebe-se a crescente atenção dada aos investimentos distribuídos entre os entes federativos.

No que tange à esfera fiscal, importantes e escassos recursos do Estado são drenados para lidar com o enfrentamento e com as consequências da violência. O Estado tem gastado elevadas quantias para manter o seu sistema de segurança pública e prisional, além de alocar recursos no sistema público de saúde e de assistência social para o pagamento de pensões, licenças médicas e aposentadoria para atender as vítimas de violência. Todavia, o maior custo da violência diz respeito às perdas prematuras de vidas, devido ao homicídio ATLAS DA VIOLÊNCIA, (2016). Vejamos na Fig..4 a disposição do custo econômico da violência no Brasil:

FIGURA 4 - Custo econômico da violência no Brasil no ano de 2004

Componente	Ano de cálculo	Percentual do PIB	Bilhões R\$
Sistema de saúde	2004	0,92%	0,998
Segurança pública(polícia)	2004	25,9%	28,1
Sistema prisional	2004	2,58%	2,8
Custo da violência no Brasil	2004	5,09%	92,2

Fonte: Diest/Ipea. Cerqueira et al. (2007).

A Tabela ilustra o quanto a violência pode acarretar danos ao desenvolvimento da sociedade, chegando a computar gastos superiores aos da saúde, tendo em vista as elevadas quantias que são gastas em razão de suas implicações.

A morte prematura de jovens (15 a 29 anos) por homicídio é um fenômeno que tem crescido no Brasil desde a década de 1980. Além da tragédia humana, os homicídios

de jovens geram consequências sobre o desenvolvimento econômico e resultam em substanciais custos para o país. Conforme mostraram Cerqueira e Moura (2013), as mortes violentas de jovens custaram ao Brasil cerca de, 1,5% do PIB nacional.

FIGURA 5 - Taxa de homicídios no Brasil, Nordeste e Paraíba entre os anos de(2014-2017)



Fonte: Ipea.gov.br; Elaboração própria do autor, Dezembro/2020.

3.2 O papel dos Estados

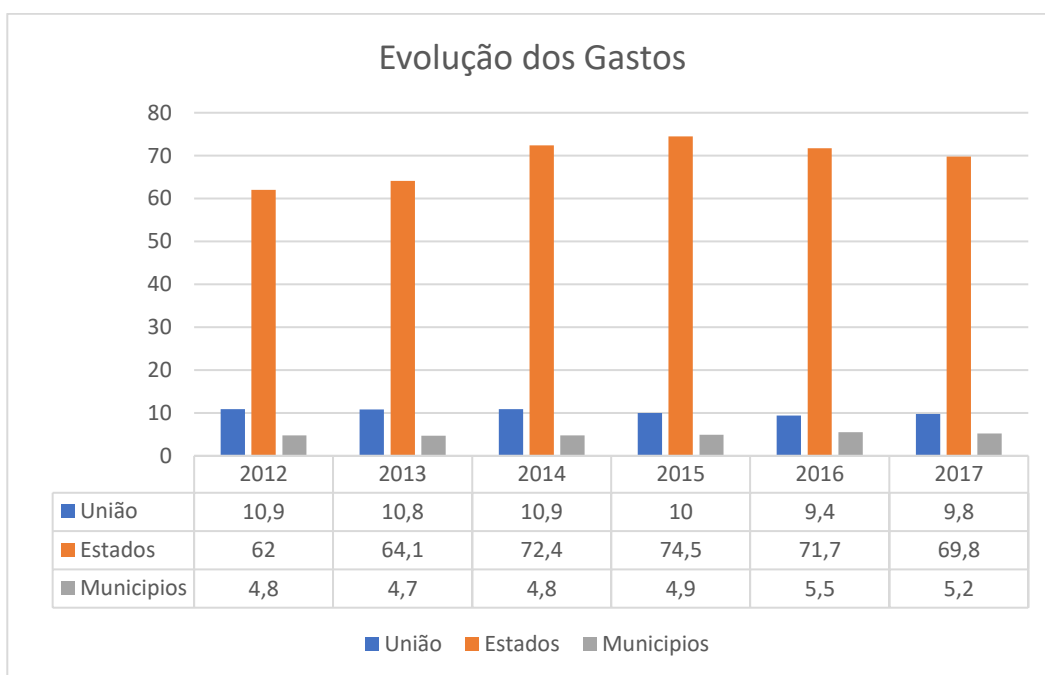
Cabe aos Estados a responsabilidade para com as polícias, militar (caráter ostensivo e preventivo) e polícia civil (caráter investigativo), cujas intervenções apresentam-se, em sua maioria, reativas e repressivas com investimentos e recursos destinados ao reaparelhamento policial, a saber: armas, viaturas, coletes a prova de balas, bem como a qualificação profissional dos policiais, todavia quando se trata das ações preventivas, estas se caracterizam de forma pontual e isolada, no sentido de suprir determinadas demandas, tais como o policiamento comunitário, SCHABBACH (2012).

No Atlas da Violência do ano de 2017, tais informações podem ser ratificadas quando esboça que 86% dos recursos repassados da União aos estados e municípios foram destinados a compra de equipamentos; 3% dos recursos no treinamento e formação de policiais e 7% na aplicação de projetos inovadores, incluindo policiamento comunitário,

os centros integrados de segurança e cidadania, as ouvidorias de polícia e os sistemas de informações criminais. Dessa forma, o que percebemos é a preocupação da União no custeio de projetos e reequipamento das polícias estaduais, deixando de lado uma posição mais interventiva de planejamento, de implementação e de avaliação de projetos. BRASIL (2017).

Um dos componentes que acelerou a autonomia dos entes federativos foi a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), em 1997, a qual colaborou com a disposição de políticas públicas e a cooperação intergovernamental. Seu objetivo centra-se em fomentar ações estaduais e municipais, por meio de recursos federais oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI). A partir disto, os gastos federais ampliaram-se indo de R\$ 1,5 bilhões, no ano de 1992, para 9 bilhões, no ano de 2015 BRASIL (2017). Abaixo destacamos na Fig. 6 a evolução dos gastos com Segurança Pública entre os anos de 2012-2017:

FIGURA 6 – Evolução dos gastos com Segurança Pública: relação entre União, Estados e Municípios (2012-2017)



Fonte: MELLO, 2019.

A imagem revela a discrepância entre os gastos entre municípios, estados e a União, de modo que os investimentos entre os anos de 2012-2017 para os municípios apresentam uma crescente que inicia com 4,8% (2012), chegando a 5,2% (2017); no que tange os gastos da União percebe-se inicialmente uma constância, iniciando com 10,9% (2012) e com o decorrer dos anos vai diminuindo chegando a 9,8% (2017); Logo, os Estados aparecem como a unidade federativa que detém mais gastos com a segurança pública e cujos níveis de oscilações são os mais representativos, iniciando com 62,0% (2012), passando para 74,5% (2015) e decaindo para 69,8% (2017).

Apesar dos crescentes gastos com a segurança pública do decorrer dos anos, infelizmente as taxas de homicídios vem preocupando as autoridades, que buscam a cada dia novas políticas de combate ao crime, na tentativa de diminuir esses números, que já se tornou uma crise endêmica que dia após dia causa lesões na sociedade, sendo também causa de grande preocupação na sociedade em que vivemos hoje. Como podemos ver nesses dados em que são expostos as taxas de homicídios na região Nordeste, de acordo com o *Atlas da violência: retratos dos municípios brasileiros (2019)*, relatando que o estado que possui a maior taxa de homicídios era o Rio Grande do Norte, com 67,4%, em seguida, Ceará com 64,0%, Pernambuco com 62,3%, Sergipe com 58,9%, Bahia com 55,3%, Alagoas com 53,9%, Paraíba com 33,9%, Maranhão com 31,9% e Piauí com 20,9%. Este mesmo documento expõe as condições nas quais se encontram o Estado da Paraíba:

A paraíba que outrora era considerada uma cidade pacata, uma capital com estilo interiorana, viu esse cenário mudar com o passar dos anos. Por ter essa fama acabou por atrair algumas organizações criminosas, que viam neste Estado um lugar de refúgio, como também com um novo potencial para suas práticas criminosas, isso aliado a falta de políticas públicas, especialmente para a juventude que é muito vulnerável. isto é visto claramente conforme os dados apresentados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015), onde relata que a Paraíba é o segundo estado da federação com o maior índice na escala de vulnerabilidade juvenil- violência de desigualdade racial, com 0,517 na escala considerada muito alta em estado de vulnerabilidade e um risco relativo de 13,401, isto é, a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio na Paraíba é 13 vezes maior do que um jovem branco, Cunha (2015).

Diante deste cenário estarrecedor da violência no Estado podemos ver os números fornecidos pelo atlas da violência, que traduzem o quanto precisa ser realizado em prol da redução desses índices:

A Paraíba possui duas mesorregiões de destaque que contêm as cidades mais violentas: a Mata Paraibana e o Agreste. Os municípios mais violentos do estado, em 2017, eram: Mato Grosso (137,2), São João do Tigre (113,0), Caaporã (109,7) e Caldas Brandão (99,6), respectivamente. João Pessoa, a capital, tinha taxa de 38,9 e a média dos municípios do estado era de 25,2. No estado, a principal facção nascida nos cárceres paraibanos, em meados dos anos 2000, a Okaida, é composta, por cerca de seis mil membros batizados e disputa o mercado de varejo com a facção rival, a Estados Unidos, que é aliada do PCC no estado. Tal dinâmica produziu violência e assassinatos, ainda que o programa Paraíba Unidos pela Paz tenha se traduzido em uma política qualificada importante para conter a violência BRASIL (2019, p.28).

Nesta perspectiva, o município de João Pessoa não era considerado o mais violento, deixando esta realidade para o município de Mato Grosso, São João do Tigre, Caaporã e Caldas Brandão, demonstrando assim com isso o deslocamento da criminalidade para as regiões com baixo policiamento e pouca estruturação da sociedade ali presente.

3.3 O papel dos Municípios

Temos nos municípios uma função supletiva, intermeada pelas Guardas municipais. Desde 1990, os municípios passaram a ser considerados palcos privilegiados para que as políticas públicas fossem implementadas, por meio de ações proativas. Todavia, a Constituição delimita a segurança pública a cargo do governo federal e estadual, prescrição que não impede os municípios de atuarem de forma mais incisiva neste campo. Assim, as prefeituras vão assumindo mais responsabilidades, com o auxílio das Secretarias Municipais de Segurança.

Sendo assim, os municípios vão se tornando cada vez mais evidentes e dotados de grande importância no processo de elaboração de políticas públicas, tendo em vista dispor de maior familiaridade com as realidades locais e as necessidades mais prementes. O protagonismo municipal pode ser colocado em pauta através da cooperação internacional, a exemplo: o lançamento do Manual “Prevenção Comunitária do crime e da

violência em áreas urbanas da América Latina: um guia de recursos dos municípios”, pelo Banco Mundial e desenvolvido pelo governo sul-africano SCHABBACH (2012).

Acopladas a esta iniciativa, outras experiências foram sendo desenvolvidas e sendo conduzidas ao “municipalismo”, a partir de ações inovadoras em Bogotá, Medellín, Cali, Nova Iguaçu, Diadema, Belo Horizonte (Programa Fica Vivo)¹, assim como o destaque dados aos municípios na I Conferência Nacional de Segurança Pública, em 2009 (SCHABBACH, 2012).

[...] o poder municipal aparece como instância relevante para atuar na prevenção da violência. Um exemplo paradigmático foi o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que definia ações voltadas para recuperação de espaços públicos, incentivo à prática de esportes e programas educativos e profissionalizantes voltados para jovens. Isto é, implementar ações justamente onde as prefeituras possuíam um espaço considerável para promoção de políticas inclusivas, com participação ampla das populações locais.

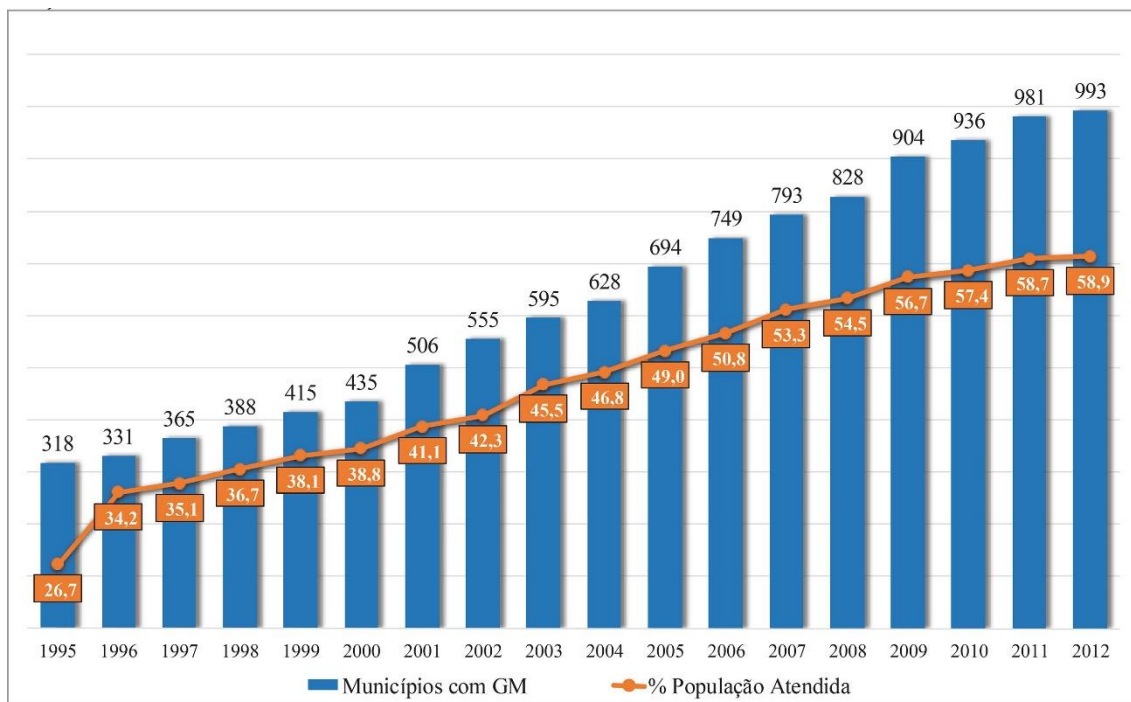
O exemplo mencionado contribui para que haja uma reflexão acerca das responsabilidades e das intervenções cabíveis aos municípios, os quais assumem um papel de intervenção direta nas realidades locais, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida das pessoas, em virtude das práticas inclusivas que passam a ser realizadas em favor dos jovens, por intermédio de programas educativos e o olhar direcionado a melhoria dos espaços públicos.

Para tanto, com o passar dos anos os municípios vão se inserindo no rol da segurança pública e ampliando a quantidade de guardas municipais, chegando no ano de 2015 com total de 1.081 guardas. Tal crescimento pode estar atrelado ao aumento de gastos destinados à segurança pública, os quais passaram de 0,03% do PIB, para 0,61% das despesas

¹ “Instituído no ano de 2003, por meio do Decreto Nº 43.334/2003, o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo! atua na prevenção e na redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens de 12 a 24 anos, em áreas que registram maior concentração desse fenômeno. O programa Fica Vivo! articula dois eixos de atuação: Proteção Social e Intervenção Estratégica”. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/2020-05-12-22-29-51/programas-e-aco-es#:~:text=atua%20na%20pre-ven%C3%A7%C3%A3o%20e%20na,Prote%C3%A7%C3%A3o%20Social%20e%20Inter-ven%C3%A7%C3%A3o%20Estrat%C3%A9gica>. Acesso em: abr. 2021.

dos municípios. A imagem que segue ilustra a evolução da quantidade de guarda municipal ao longo dos anos:

FIGURA 7 – Evolução do número de municípios com guarda municipal



Fonte: IBGE, 2013

Observa-se que do ano de 1995 a 2012 houve uma significativa crescente na quantidade de Guardas Municipais, firmando a relevância e a necessidade deste grupo na inibição de roubos, furtos e consumo de drogas, podendo gerar um equilíbrio frente as taxas de homicídios e auxiliar o trabalho dos policiais militares, já que estes se concentrariam nas ocorrência de crimes mais graves.

Quando nos referimos ao contexto local, em especial, o objeto da pesquisa, o município de João Pessoa², observamos uma diminuição na quantidade de (crimes violentos letais e intencionais), comportando no ano de 2015, o total de 59,4, em 2016 o total de 43,7, em 2017 o total de 36,7, em 2018 o total de 30,9 e em 2019 o total de 23,7.(ASPP) Resultado otimista quando comparamos com Recife, município no qual no ano de 2015

² O município de João Pessoa dispõe de uma área de 211,48 km², população estimada em 817.511. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/joao-pessoa/panorama> Acesso em: abr.2021.

apresentou um total de 571, em 2016 o total de 658, em 2017 o total de 790, no ano de 2018 totalizou 601, e em 2019 o total de 491 crimes. (SDS-PE). tendo também uma diminuição, mas mesmo assim, continua bem acima dos resultados obtidos no município de João Pessoa. Já Natal ficou em uma posição intermediária, totalizando em 2015 o total de 570, em 2016 o total de 517, com 443 crimes no ano de 2017 e 330 crimes no ano de 2018, e em 2019 o total de 169. (SESED-RN).

FIGURA 8- Evolução da taxa da criminalidade nas capitais da (PB, PE, RN)

Ano	João Pessoa	Recife	Natal
2015	59,4	571	570
2016	43,7	658	517
2017	36,7	790	443
2018	30,9	601	330
2019	23,7	491	169

Fonte: SSDS, 2019; Elaboração do próprio autor, dezembro/2021

Os municípios têm um papel fundamental nas aplicações de políticas públicas para o enfrentamento da violência, especialmente por conhecer a realidade de cada comunidade, e quais as melhores ações e projetos a serem desenvolvidos, haja vista que em tempos passados via-se a segurança como um problema apenas do governo estadual. Só que na última década, houve uma expansão do conceito de segurança pública, no que diz respeito ao ponto de vista conceitual como também administrativo: de problema estritamente policial passou a questão multidisciplinar, envolvendo diversos níveis e instâncias administrativas. E este processo de alargamento ocorreu depois da constituição de 1988. A SENASP tem orientado aos municípios que elaborem um plano municipal de segurança urbana, com os seguintes diagnósticos (área geográfica, problemas da região, principais crimes e ocorrências policiais, características sociais, econômicas, etc.) dos problemas existentes e de ações relevantes para seu enfrentamento, mediante a aplicação de ações efetivas envolvendo os diversos atores sociais. Com aplicação das políticas de inclusão social de forma geral, e em particular, as relações de conflitos no seio da família, as políticas de combate à violência de gênero e contra crianças e adolescentes, políticas de combate ao feminicídios. (Zanetic, Kahn).

4. AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ANTECEDENTES E INOVAÇÕES

Neste capítulo serão descritas as inovações ou as novas metodologias de trabalho implantadas nas Políticas de Segurança Pública no município de João Pessoa realizadas pelo governo do estado, especialmente por ser a capital do estado teve um enfoque maior, destacando-se o policiamento comunitário implantado pela polícia militar da paraíba, destacando a história da Política Pública neste município, assim como os projetos e leis que estão sendo implementados, especialmente nos últimos dez (10) anos.

Antes de tratar das políticas de segurança da cidade de João Pessoa, se faz necessário apontar algumas características que circundam o formato da cidade, sendo está dividida em 64 bairros oficiais, 963 setores censitários e cinco Distritos Sanitários, no que se refere a renda per capita totaliza a quantia de R\$964,82, cujo índice de desenvolvimento humano municipal é de 0,76. Os bairros situados nas zonas leste e nordeste comportam aquelas pessoas que possuem maior renda, melhor IDH e o menor índice de vulnerabilidade social, já os bairros das zonas sudeste, sudoeste, noroeste e norte comportam o inverso de tais atributos, OLIVEIRA (et. al, 2019). A seguir, podemos observar os bairros e os distritos sanitários de João Pessoa.

FIGURA 9 – Bairros e distritos sanitários de João Pessoa



Mapa de João Pessoa e seus bairros

Fonte: OLIVEIRA et. al, 2019.

Entretanto como é visto o temor da violência seja universalmente distribuído em toda a sociedade, as vítimas de maneira real estão concentradas apenas em algumas zonas específicas. Em João Pessoa, segundo dados do Ministério da Saúde, quase 90% das vítimas de homicídios são do sexo masculino. Metade concentra-se nas faixas mais jovens da população (entre 15 e 30 anos). Não é difícil imaginar que, no Brasil, na Paraíba e em João Pessoa esta distribuição desumana e desigual dos custos da violência é ainda mais desanimadora. Qualquer indicador que tomemos para traçar o perfil das vítimas de crimes certamente apontará para o fato de que são as classes menos favorecidas as maiores vítimas. Beato (1999; Scielo.br)

Um fato muito interessante, é que em muitos contextos sociais, a violência é normalmente gerada pela desigualdade social e de renda. No caso de João Pessoa não é diferente da realidade vivida em nosso país, onde existe um acentuado aumento na criminalidade. Alba Zaluar (1996), na obra da “Da Revolta ao Crime”, relata que nos anos 80 o Brasil e quase todos os seus Estados e especialmente suas grandes cidades, e especialmente suas regiões metropolitanas, conheceram um novo crescimento da criminalidade, com destaque para os crimes violentos, dos quais estão os homicídios. Ainda em sua obra, a autora, ao falar do processo de urbanização e de suas consequências, afirma que “o problema da criminalidade violenta nas cidades brasileiras, não pode, contudo, ser reduzido causas econômicas. Ele pertence a uma cadeia de causas e efeitos entrecruzados que não podem ser descartados”. Zaluar (1996, p.97).

Loureiro e Carvalho Jr. (2006) afirmam que a variável de gastos públicos em segurança, se concentram em sua grande parte no aumento do contingente policial, na intenção de diminuir a probabilidade da ação criminosa ou no auxílio a captura do delinquente. Já os gastos em assistência social, iria buscar um efeito de redução dos incentivos ao crime (melhor qualidade de vida), como: elevação da renda; abertura a capacitação profissional e adequação dos indivíduos ao mercado legal de trabalho. Por consequência disso, uma redistribuição de renda e redução na desigualdade econômica. Desta forma, os investimentos voltados à segurança pública devem auxiliar no aparato repressivo e preventivo do Estado, em estrutura e ação. O efeito dos gastos públicos pode ter duas influências, uma em curto prazo e outra a longo. Em curto prazo, os investimentos exerceriam um papel de diminuir a desigualdade e a pobreza, E ao longo prazo, os gastos assistencialistas dariam condições e oportunidades aos indivíduos ascenderem socioeconomicamente, melhorando, desta forma, o acesso à informação e à educação.

Cerqueira (2014) afirma que a frustração causada pela privação de alguns bens da Sociedade, a falta de oportunidades nos mercados de trabalhos legais e a concentração da renda podem motivar os indivíduos a cometerem atividades criminosas e resultar até em homicídios por razões interpessoais ou de interesses meramente econômicos.

Ratton (2014) relatou que a estrutura social afeta os níveis de criminalidade de forma paradoxal. (Dspace.sti.ufcg) De um lado, motiva os indivíduos a buscar rendas imediatas pela privação de bens? de outro fornece menos alvos em período de estagnação econômica. Esta compreensão sociológica das relações remete considerar que a natureza socioeconômica atua em diferentes direções, podendo ser tanto propulsoras quanto redutoras da criminalidade. CUNHA (2016). As teorias da subcultura da violência postulam que pessoas de status socioeconômico baixo apresentam características culturais distintas que as encorajam ao comportamento criminoso. As principais formulações, que podem ser classificadas sob rótulos geral de teorias de subcultura, são as de Cohen, Miller, Wolfgang e Ferracuti, Lewis e Banfield, RATTON (2014, p. 592).

Silveira (2014) alertou que as políticas públicas de segurança devem ser concentradas na prevenção do crime em comunidades, trazendo modificações na infraestrutura, cultura e no ambiente físico com a promoção de atividades de lazer e ocupação para jovens, sobretudo, de 15 a 29 anos que estão mais vulneráveis ao crime. Desta forma, o que se espera é uma mobilização geral que resultaria numa vigilância de ações, aumentando por consequência a segurança coletiva.

Com a criação da constituição de 1988 e com a redemocratização do país, iniciou-se a implantação de um novo método de trabalho das polícias especialmente a polícia militar, que é quem está diretamente no cotidiano envolvida com a população. E com isso a necessidade de uma polícia comunitária. Bayley; Skolnick (2001,2002), afirmam que mediante o processo de compatibilização das áreas de segurança e o processo de construção de uma nova visão de política para a segurança pública, assim como, os mecanismos originados para uma maior integração de forças a fim de promover a segurança nas comunidades, é necessário para o progresso deste tipo de policiamento a observação irrestrita e essencial de quatro inovações. Cunha (2016):

- 1) organização da prevenção do crime tendo como base a comunidade;
- 2) a reorientação das atividades de policiamento para enfatizar os serviços não emergenciais e para organizar e mobilizar a comunidade para participar da prevenção do crime;
- 3) a descentralização do comando da polícia por áreas;
- 4) a participação de pessoas civis, não-

policiais, no planejamento, execução, monitoramento e/ou avaliação das atividades de policiamento. BAYLEY (2002), p.39; SKOLNICK (2001, p. 224).

Ainda sob esta perspectiva, Nazareth Cerqueira (2009), afirma que a polícia deveria deixar de tratar os acontecimentos que ocorrem na comunidade de forma fragmentada, como se fossem casos isolados, e passasse a encarar os incidentes como tendo um passado e um possível futuro. O autor acerta ainda que as questões sobre as práticas de policiamento são conflitantes e envoltas em dogmas que dominam a filosofia policial. Tais conflitos durante muito tempo tendem a se configurar num desafio de enfrentamentos daqueles, determinando uma estratégia composta por tais questões, as quais a serem adotadas pela organização se alinham a uma estratégia que seria a estratégia comunitária. Cunha (2016).

Entende-se, dessa forma, que a implantação de uma política pública e seu posterior sucesso, depende tanto de quem planeja e implementa, como da percepção de quem recebe a ação prevista no escopo da política pública. Desse modo é relevante salientar o que enfatizou Nazareno Marcineiro (2009, p,44.).

O policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (ISSUU, RESEARCHGATE).

Dessa forma, a Polícia Comunitária deverá nascer e viver da co-participação que envolvem policiais e representantes dos segmentos sociais, na identificação de prioridades locais, discussão e elaboração de propostas para a solução dos problemas de segurança pública que afetam as comunidades, visando a melhoria da qualidade de vida de todos os seus cidadãos. Cunha, (2016).

Para Cláudio C. Beato F (2002, p.104) “a redução de crimes apenas através da atividade policial constitui-se num "mandato impossível”, dado que outros fatores são muitas vezes mais importantes na determinação do número de crimes”. Dessa forma, o Programa de Policiamento Comunitário implantado em João Pessoa é muito incipiente

para que se façam sentir resultados em termos de uma avaliação mais segura sobre a redução da criminalidade.

O policiamento comunitário como uma política pública aplicada para o bem estar do sociedade, História do Policiamento Comunitário no Brasil e na Paraíba O interesse pelo policiamento comunitário no Brasil iniciou no Rio de Janeiro durante a gestão do governo Brizola, o governador do Estado na década de 1980, que elegeu o coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira (entre os anos de 1983-84 e 1991-94) para ser Comandante Geral da Polícia Militar. Esse último tornou-se o grande precursor dos estudos sobre policiamento comunitário, MELO (2009); BEATO (2002), ALBERNAZ (et al., 2007) em nosso país e foi um dos principais articuladores na implantação dos primeiros projetos no Rio de Janeiro.

Assim, as primeiras tentativas de policiamento comunitário aconteceram no Espírito Santo, nas cidades de Guaçuí e Alegre, no ano de 1988. Depois foi no Rio de Janeiro, no bairro de Copacabana, entre os anos de 1994 e 1995, MUNIZ (et al., 1997). Em São Paulo, teve início em 1997, com o surgimento dos Conselhos Comunitários de Segurança nos bairros BEATO (2002). Mas só em dezembro de 1998, é que foi implantada no Jardim Ângela, que nesse período foi classificado como o lugar de maior violência do mundo, pela ONU (Organização das Nações Unidas). Nesse mesmo ano, ainda surge essas mesmas tentativas nos estados do Amapá e Rondônia.

Fora esses estados supracitados, outros também tiveram tentativas de implantação desse tipo de policiamento: Bahia, Santa Catarina, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Ceará, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná e Pará. GOTTARDO & SILVA (2011).

No ano 2000, no mandato do então Presidente FHC (Fernando Henrique Cardoso) foi criado o Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP, que definiu pela primeira vez uma política nacional de segurança pública MESQUITA NETO (2011, p. 390). No total de 124 ações que essa medida deliberava, contando ainda com medidas de ordem normativa e institucional, observa que ela expõe que atualmente a eficácia do policiamento se dá através da ligação da polícia e da comunidade PNSP (2000).

No ano de 2009, o Ministério da Justiça juntamente com a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), lança a MCN (Matriz Curricular Nacional), que é um conglomerado de ações de formação para os profissionais inseridos no âmbito da segurança pública. Esse compêndio reúne definições, procedimentos e atitudes com o intuito

de unificar as ações e pensamentos desses profissionais envolvidos na segurança pública. BRASIL, MCN (2009, p. 35).

Qualquer experiência de trabalho ou programa de Polícia Comunitária deve abranger fundamentalmente a comunidade, pois a participação dela é um fator indispensável na democratização das questões de Segurança Pública. Cunha (2016), na implementação de programas comunitários que adéquam o avanço de qualidade de vida e na separação de responsabilidades. A concepção da dinâmica da comunidade é primordial para a prevenção e domínio do crime e da desordem, assim como do medo do crime, pois o controle e a participação social informal (do coletivo, do grupo) é mais enérgica. Todas as vezes que grupos de cidadãos, ou moradores, se coligam para conduzir soluções para problemas comuns o resultado é bastante positivo. Cunha (2016) O desafio, consequentemente, não está apenas em promover trabalhos de interesses específicos com grupos organizados da comunidade, mas igualmente em trabalhar na organização de trabalhos comunitários de forma constante e permanente (MCN, p. 67-68).

O Plano Estadual de Segurança Pública do Governo da Paraíba (PESP) entre os anos de 2003 e 2006 destaca em diversos temas de suas diretrizes o emprego da polícia e do policiamento comunitário como escopo de governo. Assim, conforme o “Quadro Diagnóstico Indicativo de Problemas”, para ultrapassar a mobilização comunitária deficiente sugere-se como medida indispensável o Curso de Polícia Comunitária, como também, com a finalidade de investir no aperfeiçoamento técnico-científico de recursos humanos estipulou-se “capacitar, dentro das instituições, agentes multiplicadores nas áreas de Direitos Humanos, Polícia Comunitária e Relações Interpessoais” PESP (2003, p. 19).

Na verdade, o surgimento do policiamento comunitário na Paraíba aconteceu em Sousa, em meados de 1998-1999, o intuito era fazer a aproximação da polícia com a comunidade. Logo depois, em 2002, surge esse tipo de policiamento em João Pessoa, nos bairros Monsenhor Magno (Mussumago) e Paratibe. Cunha (2016). Os projetos passaram a existir com embasamento nas cobranças do Sistema Único de Segurança Pública uma vez que, o Governo Federal, através da SENASP, fomentou o aumento das experiências de policiamento comunitário LIMA & MATIAS DA SILVA (2010); MATIAS DA SILVA (2007).

Implantação do Policiamento Solidário em João Pessoa iniciou em abril de 2011, é aí que começa a implantação das bases para o policiamento solidário na cidade de João Pessoa, a primeira sede para o Policiamento Comunitário foi no Bairro do Alto do Mateus.

(Inforsurhoy, 2011). Ainda durante o ano de 2011 foram instaladas as Unidades de Polícia Solidária (UPS's) nos bairros Mandacarú, Oitizeiro (Comunidade Bola na Rede) e São José. (1bpmnorte). Em setembro de 2012 o Jornal da Paraíba noticiou por meio da internet o conjecturado sucesso na implantação do policiamento comunitário em João Pessoa ao apresentar como título da reportagem: “'Polícia Solidária' ajuda a diminuir violência em JP”. Logo, observava-se a notícia de que “estratégia de aproximação dos policiais com a comunidade está auxiliando a suavizar os indicadores de homicídio na capital”. Deste modo, a reportagem exaltava o fato de que as UPS's eram mais recurso na diminuição do crime, fora que favorecia a satisfação dos moradores, já que são ampliados atos de conexão com a população por meio de palestras em escolas, creches, com líderes comunitários sobre temas sobre a violência doméstica, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis. (Jornal da Paraíba).

Baseado no material veiculado na imprensa, cabe resumir quais são os intuitos da criação da Polícia Solidária em João Pessoa conforme o discurso oficial, isto é, diminuir o crime e afiançar a aproximação entre polícia e comunidade. Conforme esses parâmetros, foram difundidos alguns documentos pelo Governo do Estado da Paraíba e ratificados pela Polícia Militar que oficializam a implementação e funcionamento das Unidades de Polícia Solidária. Esses dados fundamentam-se exclusivamente no Plano Nacional de Segurança Pública. No Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 15.115, do dia 15 de dezembro de 2012, foi criada a Lei Complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012. Nessa lei, ficou instituído o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba o qual está organizado segundo uma hierarquização territorial e de comando, conforme mencionamos abaixo, como localizado no Art. 2º da referida lei: Para fins desta Lei Complementar, consideram-se Territórios Integrados de Segurança Pública e Defesa Social: CUNHA (2016), JUSBRASIL:DOCPLAYER.

I – Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social - REISP: divisão estratégica de circunscrição com responsabilidades compartilhadas, em nível de alto comando, com gerência sobre as Áreas Integradas de Segurança e Defesa Social. II – Área Integrada de Segurança Pública e Defesa Social - AISP: divisão tática de circunscrição com responsabilidades compartilhadas, em nível de comando intermediário, com gerência sobre os Distritos Integrados de Segurança e Defesa Social. III – Distrito Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - DISP: divisão operacional de menor circunscrição

com responsabilidades compartilhadas, composto por bairros ou municípios. A UNIÃO (2012). (grifo nosso).

Foi também no ano de 2011 que o Programa³ Paraíba Unida Pela Paz foi implementado pelo governo do Estado, após a realização de um fórum com a mesma denominação, contemplando os seguintes temas: segurança, cidadania e gestão compartilhada e políticas de Segurança que combatessem os assassinatos em todo o território paraibano. Este evento foi realizado nos dias 8 e 9 de julho daquele ano, contendo a presença de gestores, de policiais civis, de militares, de bombeiros, dos representantes dos movimentos sociais, das universidades e da sociedade civil, demonstrando assim, uma intenção mais democrática e com base no diálogo. Com esta iniciativa, a gestão em Segurança Pública passou a acompanhar os índices de criminalidade, em especial, contra a vida e contra o patrimônio. (Paraiba.gov)

O fórum contou com a participação de diversos grupos sociais e foi dividido em oito câmaras temáticas - canais de participação social de caráter temporário e consultivo - que objetivaram diagnosticar problemas estruturais e conjunturais, com a finalidade de apresentar proposições à agenda governamental, que orientassem a formalização do pacto entre o Estado e a sociedade e nortegassem a elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (TAVARES; TOMÉ, 2015 p.7;) (Core,ac).

O PROERD, que consiste numa prática pedagógica por parte de policiais militares em escolas, principalmente do ensino fundamental, voltada para a prevenção do consumo de drogas, conseguiu "institucionalizar-se". Esse programa, apesar do reduzido número de agentes, vem sendo difundido nas unidades da PMPB, todavia a sua institucionalização tem uma característica que contraria a lógica das demais políticas públicas estatais. Os funcionários públicos que atuam no programa são classificados como voluntários, ou seja, os policiais militares que ministram as aulas o fazem por escolha própria, contando para isso com uma pequena compensação financeira, porém não têm essa atividade computada na sua carga horária funcional. Cunha, (2016).

³ Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-seguranca-e-defesa-social/paraiba-unida-pela-paz#:~:text=O%20Programa%20Para%C3%ADba%20pela%20Paz,assassinatos%20registra-dos%20em%20territ%C3%B3rio%20paraibano>. Acesso em: mai. 2021.

Nessa perspectiva, o Programa paraíba unida pela paz atua de forma diagnóstica, no sentido de identificar os principais problemas que estavam afetando a segurança pública, abarcando algumas câmaras temáticas, as quais contemplavam a gestão integrada; a defesa civil; a mídia e segurança pública; criança, adolescente, juventude, violências e cultura de paz; gênero, homofobia, grupos étnicos, violências e cultura de paz; crime organizado, drogas e tráfico de seres humanos e violência no trânsito e cultura de paz.

Uma hipótese para a necessidade/urgência da criação deste Programa pode estar associada aos índices dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) do ano de 2000 a 2010, na Paraíba, os quais apresentavam ano após ano um crescimento acentuado, na medida em que no ano 2000 deflagrou 507, chegando no ano de 2010 com a quantidade expressiva de 1563. Sendo assim, frente a está crescente nos crimes, algo precisaria ser feito para mobilizar o poder público e a sociedade no tocante a diminuir os índices de violência.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, no ano de 2006, criou o termo Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), associado ao Ministério da Justiça, objetivando reunir em um único termo os crimes considerados mais relevantes na sociedade, ou seja, passou a integrar outros crimes, além do homicídio doloso, cuja finalidade centra-se na transparência e confiança dos dados. Portanto, os crimes acrescidos foram:

[...] lesão corporal dolosa seguida de morte; rixa seguida de morte; roubo seguido de morte; extorsão seguida de morte; extorsão mediante sequestro seguida de morte; estupro seguido de morte; estupro de vulnerável seguido de morte; Incêndio doloso seguido de morte; explosão dolosa seguida de morte; uso doloso de gás tóxico ou asfixiante; inundação; tortura seguida de Morte; desabamento ou desmoronamento doloso; perigo de desastre ferroviário na forma dolosa; atentado doloso contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo; atentado doloso contra a segurança de outro meio de transporte; arremesso de projétil seguido de morte; epidemia dolosa seguida de morte TAVARES; TOMÉ (2015, p.9).

Com esta nova inclusão observa-se que ampliando a quantidade de crimes a serem assistidos, irá propiciar um olhar mais apurado às infrações cometidas e, com isso, haverá mais casos solucionados, podendo inibir até a execução dos crimes. No sentido de que as informações colhidas fossem confiáveis, a SEDS, criou no ano de 2011, o Núcleo

de Análise Criminal e Estatística (NACE), o qual contabiliza os crimes ocorridos no estado da Paraíba, de modo que a contagem é determinada pelo número de vítimas, diferentemente de outros estados que contabilizam pela quantidade de crimes ou de eventos. Esta dinâmica confere a Paraíba como sendo uma das metodologias de contagem mais confiáveis, de tal modo que as informações são colhidas pelos órgãos operativos da SEDS, em outras palavras, as informações colhidas pela polícia militar, pela polícia civil, pela polícia científica, pelo corpo de bombeiros e pelo DETRAN são direcionadas ao setor centralizado e independente TAVARES; TOMÉ (2015).

No ano de 2014, em entrevista ao G1 Paraíba, o secretário de segurança pública Cláudio Lima comentou sobre os dados relativos a criminalidade após o surgimento do programa Paraíba Unida pela Paz, uma vez que as metas apontadas por ele – ao ingressar no cargo em 3 de janeiro de 2011 - era diminuir os índices de homicídios, tornando o trabalho mais integrado. Felizmente, o secretário após mais de três anos, vem a público informar a redução das taxas de criminalidade, que vinham há 11 anos com crescimento de 25% LIMA (2014).

Atualmente, os índices da violência são acompanhados pelo secretário de Segurança e da Defesa Social, Jean Nunes, e pelo secretário executivo, Lamark Donato, por intermédio de reuniões semanais com gestores das Forças de Segurança do Estado, bem como pelo governador João Azevedo.

Como desdobramento do Programa⁴ Paraíba Unida Pela Paz, houve a criação da Lei Estadual 9.708/2012, a qual bonifica a apreensão de armas, indo de R\$300,00 a R\$1.500,00 por cada arma apreendida. Também houve a criação da Lei 10.327/2014, a qual determina o pagamento do Prêmio Paraíba Unida pela Paz, direcionada a bombeiros e policiais cujas áreas e regiões se destacam na redução dos crimes. E, por fim, a Lei 10.338/2014, a qual cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social.(paraiba.gov)

Em 02 de agosto de 2019, a página virtual do governo da Paraíba publicou a matéria intitulada *Política de Segurança da PB é destaque no Fórum brasileiro de Segurança Pública*, na medida em que o secretário de Segurança Pública, Jean Nunes, mencionou na mesa de discussões “O que explica a redução de homicídios no Brasil?”, que a

⁴ Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-seguranca-e-defesa-social/paraiba-unida-pela-paz#:~:text=O%20Programa%20Para%C3%ADba%20pela%20Paz,assassinatos%20registra-dos%20em%20territ%C3%B3rio%20paraibano.> Acesso em: mai. 2021.

Política de Segurança Pública da Paraíba tem sido eficaz na redução dos assassinatos. Neste intento, o secretário atribui tal redução a implementação do programa Paraíba Unida Pela Paz, desde 2011. “Segundo ele, apesar da ausência de uma política pública nacional voltada para a área, o estado se destaca com modelos exitosos e duradouros na redução da violência, ao lado de Minas Gerais e São Paulo”. (Paraiba.gov.br).

Há a necessidade de resgatar a valorização do bem mais precioso que qualquer pessoa tem, que é a vida. Então, quando a gente iniciou, via que havia crescimento, ano a ano de 25% em relação aos homicídios e era preciso ser tomada uma providência. Agora, aprimoramos o processo, o sistema, trazendo novos indicadores e garantindo o semestre melhor avaliado da década, além do sétimo mês de redução. Poucos estados têm isso no país NUNES (2019, S/P). (Paraíba.gov).

A veiculação desta notícia ratifica a amplitude e a importância delegada ao programa Paraíba Unida Pela Paz, inserindo o estado no debate nacional, como exemplo benéfico de construção de uma política pública de segurança, inovando em diversos aspectos, dentre eles: a integração e mobilização dos setores sociais, a organização dos dados sobre violência, os incentivos ofertados aos profissionais de segurança pública, por meio da legislação, dentre outros.

A políticas públicas de segurança precisavam ser aprimoradas para acompanhar o desenvolvimento social e intelectual, aquela forma de policiamento truculento e arcaico, era pra nunca ter existido, como não pode-se mudar o passado precisamos olhar para o futuro com novas metodologias de trabalho, apesar de estamos em patamar com altos índices de violência, como já foi visto neste trabalho. Temos ainda a possibilidade de mudar as realidades desse cenário que não é tão otimista.

A Polícia Comunitária é o cerne da atividade policial moderna. Seu embasamento é a apertada cooperação e o difícil relacionamento entre as pessoas da comunidade e destas para com a sua Polícia, tudo em prol da ordem pública. Esse modelo demanda programas inflexíveis de interação povo - polícia, programas esses de informação e educação. É preciso ponderar que a Polícia deve estar a serviço da comunidade, no sentido de propiciar ao cidadão o exercício de todos os seus direitos, individuais e coletivos que a legislação assegura. Deve ser observado, ainda, que um dos pressupostos desse modelo de Polícia incide no fato de o próprio policial se sentir um cidadão inserido no contexto

social, sincronizado, comprometido e envolvido com as aspirações da comunidade. PESP (2003, p. 44).

Na realidade o que se vivenciava, e o que não deixa de acontecer ainda em muitas comunidades é, exatamente a falta de policiamento. Problema corriqueiro que pode-se ver na realidade vivenciada pela sociedade menos favorecida, quando viaturas adentram nestas comunidades é pra fazer prisões ou em qualquer outra diligência decorrente de algum crime cometido, não se ver com frequência agentes de segurança no natal ou em qualquer dia do ano distribuindo cestas básicas, dando aulas de reforço, ou como treinadores de algum esporte, ou com algum trabalho social, que viesse a beneficiar a comunidade.

Após mencionar as políticas de segurança pública que o estado implementa no município de João Pessoa, contudo vemos que o município⁵, tem aplicado diversas políticas de segurança pública que são fortalecidas pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, atuando com medidas preventivas no sentido de dirimir os índices de violências e promover uma cultura de paz. Nas ruas, os guardas atuam de forma preventiva, realizando um trabalho educativo, de conscientização. Nas praias, parques e praças, os servidores atuam mais próximo da população, informando como utilizar o local e até orientando quanto às informações turística de nossa cidade. A Praça da Paz, nos Bancários, é um dos pontos de atuação da Guarda. No local existe uma base da instituição que foi reformada e funciona 24 horas, oferecendo mais segurança aos moradores da região. Semusb, (2021).

Nas escolas a Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa tem um compromisso com a evolução social da comunidade. Um exemplo é o projeto “Guarda Mirim”, voltado para os estudantes das escolas municipais e que foi idealizado pela Guarda. No momento, as atividades estão suspensas devido à pandemia. Por meio da iniciativa, são realizadas atividades educativas que incentivam a cidadania dentro e fora das escolas. Já por meio da Ronda Escolar os servidores mantêm contato direto com os estudantes e as famílias, realizando um trabalho preventivo com palestras, passeios educativos e ações para fazer com que as crianças e adolescentes sintam segurança e possam contar com a Guarda Civil Metropolitana. Semusb, (2021).

⁵ Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/semusb/> Acesso em: mai. 2021.

Apoio às mulheres para atender mulheres vítimas de violência doméstica, a Guarda trabalha com a Ronda Maria da Penha, em parceria com a Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres. A Ronda realiza visitas periódicas às mulheres atendidas pelo programa, oferecendo suporte às vítimas, de maneira humanizada, em regime de 24 horas. Semusb, (2021).

A Guarda Municipal o seu principal órgão, com um efetivo de quase 700 homens distribuídos em postos fixos (as praças, os grupos especializados, o pelotão ambiental/Parque Arruda Câmara, a Ciclopatrulha/orla da capital, a ronda escolar/rede escolar do município e o Núcleo de inteligência, dispondo de 15 viaturas (5 cabines duplas, 1 Van, 10 bicicletas e 25 motos). Possuem 04 (quatro) Bases Comunitárias de Segurança, ou seja, pontos de apoio e de interação com a população, no Mercado Central, no Pavilhão do Chá, na Praça da Paz e no Centro de Treinamento do Valentina.

Ainda há no município o Centro de Formação em Segurança, responsável pela dimensão educacional, tratando dos cursos de capacitação, dos cursos de Formação e dos Seminários, assim como a Central de Videomonitoramento (fase de criação), contendo 100 câmeras distribuídas pela cidade. Semusb, (2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As políticas públicas escassas no Brasil, especialmente no que se refere a segurança pública, é a causa dessa grande sensação de insegurança, somada ao medo, está enraizada na vida de grande parte da população civil do Brasil, especialmente nas grandes capitais. O que não seria diferente na cidade de João Pessoa, assim como o acesso à saúde, à educação e à moradia, a garantia de ir e vir com segurança é um dever do Estado assegurá-lo, o que não trata de apenas um dever normativo, que temos em nossa Constituição Federal, todavia é uma necessidade de contexto Nacional.

Contudo é possível ver que a insegurança envolve todas as classes sociais, as vítimas de maneira geral se concentram em algumas zonas específicas. Em João Pessoa, conforme dados do Ministério da Saúde, quase 90% das vítimas de homicídios são do sexo masculino. Metade estão concentradas entre os jovens da população (entre 15 e 30 anos). em João Pessoa esta distribuição desumana e desigual dos custos da violência é desanimadora. Qualquer indicador que tomemos para traçar o perfil das vítimas de crimes certamente apontará para o fato de que são as classes menos favorecidas as maiores vítimas. Beato (1999; Scielo.br)

Um fato muito interessante, é que em muitos contextos sociais, a violência é normalmente gerada pela desigualdade social e de renda. No caso de João Pessoa não é diferente da realidade vivida em nosso país, onde existe um acentuado aumento na criminalidade. Alba Zaluar (1996), na obra da “Da Revolta ao Crime”, relata que nos anos 80 o Brasil e quase todos os seus Estados e especialmente suas grandes cidades, e especialmente suas regiões metropolitanas, conheceram um novo crescimento da criminalidade, com destaque para os crimes violentos, dos quais estão os homicídios. Ainda em sua obra, a autora, ao falar do processo de urbanização e de suas consequências, afirma que “o problema da criminalidade violenta nas cidades brasileiras, não pode, contudo, ser reduzido causas econômicas. Ele pertence a uma cadeia de causas e efeitos entrecruzados que não podem ser descartados”. Zaluar (1996, p.97). Como foi observado anteriormente, as disputas de facções criminosas e o tráfico de drogas são determinantes no aumento do número de crimes violentos, na capital de João Pessoa, onde destaca-se a atuação dos grupos “Okaida” e “Estados Unidos”.

Em resposta ao crescente aumento da criminalidade, no ano de 2011 foi criado o programa “Paraíba Unida pela Paz” que traz uma série de medidas implementadas pelo

governo estadual para combater à violência, sendo considerada a primeira política de segurança pública implementada na Paraíba. (Paraiba.gov). houve uma diminuição sim, especialmente se comparado com outras capitais, como visto neste trabalho, porém se faz necessário focar em novas metodologias de aplicação de políticas públicas. podemos ver a necessidade urgente de se trabalhar com políticas públicas eficazes, que trabalhem na raiz do problema, políticas comunitárias, trabalhar com a mudança de pensamento, da realidade de sociabilidade das pessoas que moram nas comunidades especialmente os jovens. Infelizmente vivemos em um País preconceituoso e isso necessita ser trabalhado.

O que tem sido eficaz são programas e estratégias de segurança baseados numa articulação multi-institucional entre Estado e sociedade, Sherman, (1997); Short, (1997); Greenwood et alii (1996); Felson e Clarke (1997). O crime é uma coisa muito séria para ser deixada apenas nas mãos de policiais, advogados ou juízes, pois envolve dimensões que exigem a combinação de várias instâncias sob o encargo do Estado e, sobretudo, a mobilização de forças importantes na sociedade. O Estado deve mobilizar organizações que atuam nas áreas da saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e, naturalmente, da segurança. Beato (1998. P.19).

Como falar em pacificação de uma comunidade usando apenas armas e carros de guerra, em locais onde crianças passeiam e brincam nas ruas e idosos estão nas calçadas a conversar, e demais transeuntes que abarrotam as ruas, como posso querer pacificar com a guerra. Precisamos mudar o modo de operacionalizar as atividades desenvolvidas pelas forças de segurança. É possível ver claramente nos telejornais como os métodos de pacificação não funcionam. Polícia chegar com um arsenal de guerra, supostamente espantam os traficantes e implantam suas bases comunitárias. E depois? E depois não há nenhuma mudança. Pois não existem trabalhos sociais, faltam políticas que possam manter os jovens em boas atividades, sejam de estudo, seja de qualquer atividade de esporte ou aprendizado profissionalizante. Por isso não existe resultado positivos com essas formas de abordagem do estado.

Pudemos ver no decorrer do trabalho que a segurança pública no Brasil, na teoria estar ancorada em conjunto de órgãos e atores, e atribuir somente as policias a responsabilidade de enfrentar e diminuir a violência é uma tarefa que podemos dizer sem resultados esperados, não muito efetivo, ou seja combater ou diminuir a criminalidade, é de fundamental importância a implementação de políticas públicas inteligentes que englobam o investimento não apenas em policiamento, mas especialmente em esporte, lazer,

educação, saúde e acesso ao trabalho. De maneira geral, deve-se entender que tudo está conectado e, portanto, não se diminui a violência nas comunidades sem que haja, diversas ações de melhoria na qualidade de vida dos seus moradores.

Leonardo Avritzer (2016) aponta que, após o ano de 2010, a tendência de iniciativas participativas que vinha se desenvolvendo desde a década de 1970 passou a se confrontar com alguns limites, como a ocorrência de segmentação da participação, em que algumas áreas já tradicionais neste campo conseguem se firmar, como a saúde, assistência social e políticas urbanas, porém outras não adquirem tanta relevância, como as temáticas sobre mulheres, questões racial, cultura e segurança pública.

Para (Deluchey, 2012, p. 90-92), a criação, durante os anos noventa, de conselhos estaduais paritários de políticas públicas está associada, entre outros instrumentos, “a tentativa ‘social-liberal’ de retirar do Estado parte das responsabilidades ligadas às políticas sociais, apoiando-se em organizações da sociedade civil para gerenciar de maneira direta ou compartilhada essas áreas consideradas de propriedade não estatal”. Deluchey (2012), Scielo (2017) de fato, as intenções dos representantes da sociedade civil de apoiar a criação dos conselhos e deles participar eram inversas as dos governos fundamentados na doutrina neoliberal ou social-liberal: quando os últimos buscavam um recuo e uma desresponsabilização do Estado (ou, melhor, um compartilhamento da responsabilidade) nas matérias referentes à segurança pública e aos direitos humanos, os primeiros visavam institucionalizar um espaço, permitindo à sociedade civil organizada cobrar mais engajamento nessas áreas por parte do Estado, assim como induzir a correção de certas práticas autoritárias herdadas do regime de exceção e que continuavam marcado o exercício do poder pelo Estado brasileiro e seus agentes. Oliveira (2016).

Na realidade as políticas de segurança foram prejudicadas durante muitos anos, devido o modo como a segurança pública foi transformada pelo governo militar em uma grande máquina repressora, usada para inibir ou impedir a liberdade de toda uma sociedade. e com isso criou-se um muro de separação que até hoje sentimos na pele esse antagonismo nesse relacionamento; sociedade e segurança pública. Renato Simões (2009) afirma que a participação social nos espaços institucionais de segurança pública não é significativa, uma vez que não houve ruptura com o sistema vigente anteriormente à constituição de 1988. Sendo assim é necessário a elaboração de uma política de segurança pública adequada ao Estado Democrático de Direito. Matos (2018).

Muitas das comunidades que hoje são dominadas pelo tráfico, outrora foram esquecidas pelos governos, que nunca tiveram a preocupação de implementar uma política pública, junto a isso temos a exclusão social, a falta de perspectiva de vida, desestruturação familiar, ausência de justiça social, como se sabe a violência não deveria nunca ser combatida apenas com o sistema repressor, e sim com um policiamento comunitário e humanitário, respeitando os direitos humanos e a pessoa. Na realidade a única forma de mudar essa realidade, são as políticas públicas que precisam estar em funcionamento para a população o tempo todo e não como normalmente vemos durante os períodos eleitorais, essas políticas precisam alcançar um patamar mais democrático, para que seus resultados sejam mais positivos para toda a sociedade que está sendo atendida.

Conforme afirma Outhwaite e Bottomore (1996: p 257) como “[...] a abertura das questões públicas a discussão por cidadãos interessados[...]” que, sejam os autores das diferentes políticas públicas, sejam destinatários, produz-se um diálogo mais ou menos conflituoso, ou seja, as políticas para que sejam efetivamente públicas, pressupõem a participação democrática como seu requisito fundamental. Oliveira (2016).

Ao longo dos anos as políticas de segurança pública foram modificando o seu formato, a fim de se adequarem aos contextos vigentes, ora apresentavam-se de forma mais repressiva, ora de forma mais dinâmica e interativa, pensando na qualidade de vida da população, por meio de ações mais preventivas.

Para tanto, quando acionamos a realidade paraibana percebemos que é por meio das políticas de segurança pública que efetivamente os dados da criminalidade são reduzidos. A última década (2010-2020) representou avanços na conjuntura das referidas políticas, por meio de iniciativas amplas e específicas, como exemplo: a criação do programa Paraíba Unida Pela Paz, o qual representou uma inovação na realidade de João Pessoa, por integrar e mobilizar os setores sociais, a organização dos dados sobre violência, os incentivos ofertados aos profissionais de segurança pública, por meio da legislação, dentre outros.

Sendo assim, com a criação do Programa em questão observou-se que uma determinada política vai influenciando na elaboração das demais, já que outras legislações foram sendo postas em prática, a saber: A Lei Estadual 9.708/2012 (bonificação por apreensão de armas), a Lei 10.327/2014 (Prêmio Paraíba Unida pela Paz) e a Lei 10.338/2014 (Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social). A Lei 11570/2019, que dispõe sobre o escritório social, cooperação entre o Governo do Estado, Conselho

Nacional de Justiça, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e empresas privadas. Com capacitação dos detentos, encaminhamento e acompanhamento dos egressos, assegurando vagas de trabalho para os mesmos.

De acordo com o que foi pesquisado e os dados disponíveis, o policiamento comunitário vem promovendo uma redução considerável nas taxas de crimes, como é o caso da UPS de Jaguaribe com uma queda de 50% nos registros de violência, e promovendo uma maior aproximação da segurança pública com a população, especialmente os jovens com, aulas de músicas, aulas de futebol, artes marciais.

O PROERD, trouxe um brilho maior com uma prática pedagógica por parte de policiais militares em escolas, principalmente do ensino fundamental, com foco na prevenção do consumo de drogas, conseguiu "institucionalizar-se". Cunha, (2016).

A secretária municipal de segurança de João Pessoa, está consolidando uma política voltada para à aproximação da guarda com a população, realizando um trabalho educativo, e preventivo de segurança e de conscientização.

Nas escolas a Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa tem um compromisso com a evolução social da comunidade. Um exemplo é o projeto “Guarda Mirim”, voltado para os estudantes das escolas municipais e que foi idealizado pela Guarda. Onde tenta ocupar os estudantes com atividades educativas e de cidadania, desenvolvendo os aspectos físicos e intelectuais, melhorando o desempenho escolar dos participantes do projeto. Nas Rondas Escolares realizasse um trabalho preventivo com palestras, passeios educativos e ações para fazer com que as crianças e adolescentes sintam segurança e possam contar com a Guarda Civil Metropolitana. Semusb, (2021).

Com a Ronda Maria da Penha para atender mulheres vítimas de violência doméstica, a Guarda trabalha, em parceria com a Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres. Semusb, (2021).

REFERÊNCIAS

_____. **A participação cidadã nos conselhos de segurança e de justiça: análise comparativa.** In: LYRA, Rubens Pinto (Org). participação democracia e segurança pública: a experiência brasileira. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008b, p.20-44.

ADORNO, Sérgio. **Discriminação racial e justiça criminal.** Novos estudos: Cebrap. São Paulo: Cebrap 43, nov, 1995.

ALVES, Maria Helena Moreira; EVANSON, Philip. **Vivendo no fogo cruzado:** moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

ANDRADE, Renata. **A história da violência no Brasil.** Revista Senso, 22 de março de 2018. Disponível em: <https://revistasenso.com.br/violencia/historia-da-violencia-no-brasil/> Acesso em: abr. 2021.

ANUÁRIO da **Segurança Pública:** Paraíba registra redução de 22% no número de homicídios em 2019, 2020. Disponível:

AVRITZER, Leonardo. **O novo associativismo latino-americano e suas formas de publicização:** propostas para um desenho institucional. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais

BAYLEY, D.H.; SKOLNICK, J.H. **Nova Polícia:** inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora da USP, 2001.

BEATO, Cláudio Chaves. **Reinventando a polícia:** a implementação de um programa de policiamento comunitário. Belo Horizonte: CRISP/UFGM, 2002.

Blanco, António Carlos Carballo, **Sistema e funções de segurança pública no Brasil.** Centro de estudos de segurança e cidadania, Universidade Candido Mendes, 2012.
BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: Acesso em: 09 Maio de 2021

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: abr. 2021.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima. **Políticas públicas em segurança no Brasil: avanços e novos desafios**. R. Katál., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a07.pdf> Acesso em: mar. 2021.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e consequências do crime no Brasil** – Rio de Janeiro: BNDES, 2014

CERQUEIRA, Daniel. **Causa e consequências do crime no Brasil**. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/2ac04505-29c6-4f2d-bcb2-da698559042a/Concurso0212_33_premiobndes_Doutorado.pdf?MOD=AJPERES&CVID=1k3q7vU&CVID=1k3q7vU&CVID=1k3q7vU&CVID=1k3q7vU Acesso em: mar. 2021.

CERQUEIRA, Wilson. Endomarketing - **Educação e cultura para qualidade**. Rio de Janeiro, Editora Qualitymark, 2002.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão da. **Segurança pública**. Crime, Polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

CUNHA, José Alexandre Oliveira da- **Policiamento Comunitário na Cidade de João Pessoa-PB: realidade ou mito?** João Pessoa.2016

DEL PRIORI, Mary; MULLER, Angélica. **História dos crimes e da violência no Brasil**. Editora Unesp: São Paulo, 2017.

DELUCHEY, Jean-François. **Nouvelles approches de la sécurité urbaine au Brésil: L'exemple de Belém do Pará (Amazonie orientale)**. Lusotopie, n. 10,2003, p. 351-364. Disponível em:<http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/deluchey2003.pdf>.acesso em 14 mai 2021.

DELVALLE, Willy. Os índices da violência urbana no período da ditadura militar. **Pragmatismo político**. 06 de novembro, 2018. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/11/indices-da-violencia-ditadura-militar.html> Acesso em: abr. 2021.

DEVENS, N. Segurança pública: planos não mudam realidade nacional. **Gazeta online com.br.**, 2018. Disponível em: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2018/03/seguranca-publica-planosnao-mudam-realidade-nacional-1014123353.html>> Acesso em: abr. 2021.

FELSON, M. e Clarke, R.V. ***Business in crime prevention***. Monsey/New York, Criminal Justice Press, 1997.

FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 3, edição 5, p. 100-114, ago./set. 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOTTARDO, Lucilene Pedrosa de Souza; SILVA, Pedro Joel Silva da. **Proposta de metodologia de implementação da filosofia de polícia comunitária no Estado de Rondônia**. In.: Abordagens atuais em segurança pública.

GREENWOOD, P.W.; MODEL, K.E. e RYDELL, P. ***Diverting children from a life of crime: measuring costs and benefits***. Rand Corporation, 1996.

GRILLO, Carolina et. al. **Da desregulamentação à intervenção**: às políticas de controle do crime e da violência no governo Bolsonaro, 2021. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/2021-03/boll_seg_publica_gov_bolsonaro_v2.pdf?dimension1=webdossie-bolsonaro Acesso em: abr. 2021.

<http://1bpmnorte.blogspot.com.br/p/ups-bola-na-rede-mandacaru-e-ilha-do.html>>.
<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/4825/1/EDU-ARDO%20SOUZA%20SILVA%20-%20TCC%20CI%C3%84NCIAS%20SOCIAIS%20CDSA%202017.pdf>

<http://inforsurhoy.cocoon/saii/pt/features/saii/featuures/main/2011/06/08/feature-01>.

<https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/semusb/>
<http://www.jodaparaiba.com.br/not/policia-solidaria-ajuda-a-reduzir-violencia-em-jp>>
<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/artigo%20aurora.pdf>

<http://www.politize.com.br/seguranca-publica-basileira-entenda>
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext

<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2012/dezembro/diario-oficial-18-12-2012.pdf>

<https://core.ac.uk/download/pdf/299843476.pdf>

<https://docplayer.com.br/52334427-Universidade-federal-do-rio-grande-do-sul-instituto-de-filosofia-e-ciencias-humanas-programa-de-posgraduacao-em-sociologia-ppgs.html>

<https://docplayer.com.br/58920009-Universidade-federal-da-paraiba-centro-de-ciencias-humanas-letras-e-artes-programa-de-posgraduacao-em-sociologia-doutorado-em-sociologia.htm>

<https://docplayer.com.br/58920009-Universidade-federal-da-paraiba-centro-de-ciencias-humanas-letras-e-artes-programa-de-posgraduacao-em-sociologia-doutorado-em-sociologia.htm>

<https://docplayer.com.br/58920009-Universidade-federal-da-paraiba-centro-de-ciencias-humanas-letras-e-artes-programa-de-posgraduacao-em-sociologia-doutorado-em-sociologia.html>

https://issuu.com/ojornalzao/docs/zao_1216

<https://paraiba.pb.gov.br/noticias/anuario-da-seguranca-publica-paraiba-registra-reducao-de-22-no-numero-de-homicidios-em-2019> Acesso em: mar. 2021.

<https://paraiba.pb.gov.br/noticias/politica-de-seguranca-da-paraiba-e-destaque-no-forum-brasileiro-de-seguranca-publica>

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/16657/1/Arquivototal.pdf>

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1704/1/JAOC28072017.pdf>

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1704/1/JAOC28072017.pdf>

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1704/1/JAOC28072017.pdf>

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1704/1/JAOC28072017.pdf>

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9165-3765-anais-forum-cec-sec-ipea-25-32.pdf>

<http://inforsurhoy.cocoon/saii/pt/features/main/2011/06/08/feature-01>.

<<http://1bpmnorte.blogspot.com.br/p/ups-bola-na-rede-mandacaru.html>> .

<<http://www.jodaparaiba.com.br/not/policia-solidaria-ajuda-a-reduzir-violencia-em-jp>>

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-seguranca-e-defesa-social/paraiba-unida-pela-paz#:~:text=O%20Programa%20Para%C3%ADba%20pela%20Paz,assassinatos%20registrados%20em%20territ%C3%B3rio%20paraibano>. Acesso em: mai. 2021.

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/188/sistema-e-funcoes-de-seguranca-publica-no-brasil>.

<https://www.iusbrasil.com.br/diarios/44313188/doepb-15-12-2012-pg-1>

<https://www.passeidireto.com/arquivo/59393267/elaboracao-e-analise-de-politicas-publicas-e-gestao-de-projetos-no-setor-publico/2>

<https://www.passeidireto.com/arquivo/62268487/a-seguranca-publica-como-um-tema-de-desenvolvimento/6>

<https://www.passeidireto.com/arquivo/80908855/a-seguranca-publica-como-um-tema-de-desenvolvimento/6>

<https://www.redalyc.org/jatsRepo/3211/321160569005/html/index.html>

<https://www.researchgate.net/publication/333774657> The philosophy behind the Quality of work life History Evolution and implications in Organicion

<http://portal.mj.gov.br>

<http://www.sds.pe.gov.br>

<http://www.sesed.rn.gov.br>

LIMA, Cláudio. Reportagem: Sensação de insegurança é real', diz secretário de segurança da Paraíba Disponível em: <http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/10/ninguem-vai-dar-tregua-parabandido-diz-secretario-de-seguranca-da-pb.html> acessado em 09 de maio de 2021.

LIMA, Luciana Leite; STEFFEN, Mariana Willmersdorf; D'ASCENZI, Luciano. In: (Org) Lima, Luciana Leite. **Políticas públicas, gestão urbana e desenvolvimento local** / Luciana Leite Lima e Luciano D'Ascenzi. - Porto Alegre: Metamorfose, 2018.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. **Revista Direito GV** | São Paulo | v. 12 n. 1 | 49-85 | jan-abr, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n1/1808-2432-rdgv-12-1-0049.pdf> Acesso em: mar. 2021.

LOPES, João Marcio Fernandes Moreira. **Política de Segurança Pública no Contexto Preventivo**. 2014. p60. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

LOUREIRO, André O. F.; CARVALHO JUNIOR, José Raimundo. **Uma análise econômica do impacto dos gastos públicos sobre a criminalidade no Brasil**. Fortaleza: Laboratório de Estudos da Pobreza / CAEN / UFC, 2006. (Ensaio sobre Pobreza, 09).

LOWI, T.J.(1995). **Distribution, Regulation, Redistribution: the functions of Government**. Pp 15-26. In: THEODOULOU, S.Z. & CAHN, M. A. Public Policy- the essential readings. Noethridge: California State University

LOWI, T.J. (1972) **Four Systems of Policy, Politics, and Choice**. In: Public Administration Review. Vol. 32, nº 4-jul-aug-pp 298-310.

LOWI, T.J. (1970) **Decision Making vs. Policy Making**: toward and antidote for technocracy. In: Public Administration Review. Vol. 30, nº 3-may-jun-pp 314-325.

LIMA, Renato Sergio; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil**. Revista Direito GV, v. 12, n. 1, p. 49-85, 2016 <10.1590/2317-6172201603>.

LIMA, Renato Sergio de; Federação Brasileira de Segurança Pública, 2012.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**- Florianópolis: Insular, 2009.

MATOS, K. R.A; segurança pública e participação social, UFPB. 2018.

HERCOWITZ, Marcelo. MATTOS, Luciano. **Políticas Públicas**. In. NOVION, Henry de; VALLE, Raul do (Org). *É pagando que se preserva? subsídios para políticas públicas de compensação por serviços ambientais*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009. Pág. 83

MATIAS DA SILVA, Joseilton. **Polícia comunitária e democracia** - um novo modo de se fazer segurança pública na Paraíba. In: RATTON, José Luiz; BARROS, Marcelo (Coordenadores). *Polícia, democracia e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007. p. 265-279.

MCN. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.

MELO, Thiago de Souza. **Policciamento comunitário no Rio de Janeiro: uma estratégia de ampliação do controle social no contexto do neoliberalismo**. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) - UFF, Niterói-RJ, 2009. 155 f.

MESQUITA NETO, P. de. **Policciamento Comunitário: a experiência em São Paulo**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 7, n.25, p.281-292, jan./mar. 1999.

MOURA, L. B. A.; OLIVEIRA, C.; VASCONCELOS, A. M. N. Violências e juventude em um território da área metropolitana de Brasília, Brasil: uma abordagem socioespacial. Rev. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20.n.11, p.3395-3405, 2015.

MUNIZ, Jaqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. 1999. Tese (Doutorado em Ciência Política) –IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999. 286 f.

NAZARETH CERQUEIRA. **A Polícia Militar e o Policiamento Comunitário**. Rio de Janeiro: Freitas Batos, 2009.

OLIVEIRA, B. R. **análises de políticas públicas e projetos público**. UFMG. 2016.

OUTHWAITE, W; BOTTOMORE, T. (Ed.). **Dicionário do pensamento social do século xx**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

PARAÍBA (Estado). **PESP**. Plano Estadual de Segurança Pública 2003-2006.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. 1997. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias**. In: Tempo Social. 9(1): 43-52, São Paulo, USP, maio

RATTON, José Luiz. **Pobreza, desigualdade, estrutura social e crime**. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo G Ghiringhelli de (orgs). Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

REGONINI, G. (1989). **Lo studio dela politica pubbliche**. In; Panebianco, A. (ed). La analisi dela política: tradizioni di ricerca, modelli, teorie. Pp 491-516. Bologna: Il Mulino.

SCHABBACH, Letícia Maria. Políticas públicas de segurança, relações intergovernamentais e prevenção da violência. **8º encontro da associação brasileira de ciência política** – abcp gramado/rs, 2012. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/02/politicas-publicas-seguranca-relacoes-intergovernamentais-e.pdf> Acesso em: mar. 2021.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1999, pp.17-26.

SHERMAN, L. "**Thinking about crime prevention**". In: Sherman, L.; Gottfredson, D.; MacKenzie, D.; Eck, J.; Reuter, P. e Bushway, S. *Preventing crime: what works, what doesn't: what's promising*. National Institute of Justice, 1997.

SILVARES, Alexsandro Camargo. Políticas públicas em segurança no Brasil: avanços e novos desafios. **Revista Científica Doctum: Direito**. DOCTUM. Caratinga. v. 1, n. 3,

2019. Disponível em: <http://revista.doctum.edu.br/index.php/DIR/article/viewFile/242/218> Acesso em: mar. 2021.

SILVEIRA, Andréa Maria. **A Prevenção do Crime e Segurança Comunitária**. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo G Ghiringhelli de (orgs). Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

SIMÕES, Renato. **Segurança pública e participação popular**: uma avaliação. Im: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Movimentos sociais e segurança pública: a construção de um campo de direitos. Cadernos temáticos da CONSEG. N.º 9. ano 01. Brasília: Ministério da Justiça, 2009, p. 45-49.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas. Dezembro de 2002. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf> Acesso em: mar. 2021.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 08, nº 16, jul/dez. 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. AATR-BA, 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf Acesso em: mar. 2021.

TRUBEK, David. **Toward a Social Theory of Law: An Essay on the Study of Law and Development**. Yale Law Journal 1-50 (1972), pp.1-34

VAITSMAN, Jeni; LOBATO, Lenaura; ANDRADE, Gabriela. Professionalisation of policy analysis in Brazil. In: VAITSMAN, Jeni; RIBEIRO, José M.; LOBATO, Lenaura (Ed). **Policy analysis in Brazil**. Bristol: Policy Press at University of Bristol, 2013. p. 13-16.

ZALUAR, Alba. **Da Revolta ao Crime S/A**. São Paulo: ed. Moderna, 1996

ZANETIC, André; KAHN Tulio; **o papel dos municípios na segurança pública**. 2005